



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: 30.09.2021

ABERT: 18.10.21

HORA: 09h01min

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Interno n. 127/2021

Em 28/ setembro de 2021

Leila
Funcionário

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, **autorizo** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais elétricos**, para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal.

Justificativa:

A necessidade da aquisição de **materiais elétricos**, justifica-se para atender as necessidades de construção, manutenção, conservação, reformas, ampliações, ajustes e melhorias nos sistemas elétricos nas edificações públicas, tais como: quadras esportivas, escolas, creches, unidades de saúde, sede administrativa, sede das secretarias, praças, parques e demais edificações e espaços públicos do Município.

Do valor:

O custo total estimado da presente contratação é de **R\$ 326.132,90 (trezentos e vinte e seis mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos)**.

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2021.

Anderson Manique Barreto

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais elétricos**, para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 426/2021 (Anexo I)

2. Justificativa:

2.1. A necessidade da aquisição de **materiais elétricos**, justifica-se para atender as necessidades de construção, manutenção, conservação, reformas, ampliações, ajustes e melhorias nos sistemas elétricos nas edificações públicas, tais como: quadras esportivas, escolas, creches, unidades de saúde, sede administrativa, sede das secretarias, praças, parques e demais edificações e espaços públicos do Município.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização dos produtos, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas e serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 326.132,90 (trezentos e vinte e seis mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos)** conforme planilha de médias em anexo;

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

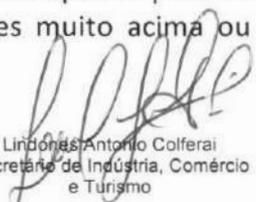
4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

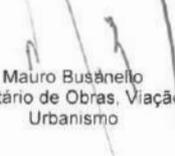
4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou

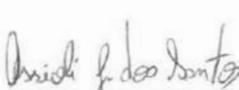

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonias Antonio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio
e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jäcsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura
e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.2. Tipo de licitação: Menor Preço

5.3. Critério de Julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP:

6.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, "b" do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas últimas.

6.3. Como citado, essa adição trará benefícios de cunho econômico e social, oportunizando a geração de empregos. Neste sentido cabe ressaltar que existem diversas empresas do ramo de fornecimento dos materiais objeto desta licitação, sediadas no Município de Coronel Vivida e região, conseqüentemente elevando o poder de compra da sociedade inserida por esta política pública, retornando a própria Administração, sob outras formas, tais como tributos, impostos e taxas, reduzindo impactos negativos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outros, em decorrência de uma provável melhor qualidade de vida.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

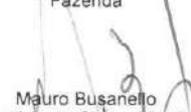
7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

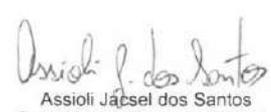

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

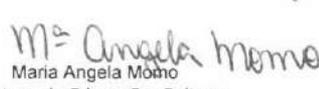

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio
e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jâncel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


M^{te} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura
e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

8.6. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da Detentora, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.

8.7. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

8.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

8.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.

8.10. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

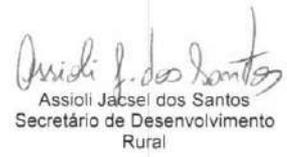
8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

8.12. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.


Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


M^{te} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura
e Desporto


Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio
e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

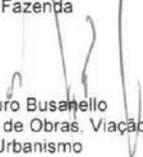
9. Da Subcontratação

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

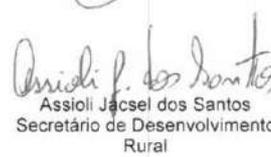
10. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:

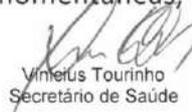
- 10.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.
- 10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
- 10.4. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.
- 10.5. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município


Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

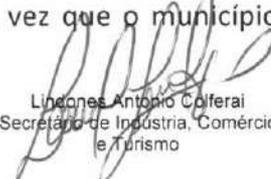

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Assioli Jässel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde


Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura
e Desporto


Lindonez Antônio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio
e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente seu pagamento.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

11. Forma de Pagamento:

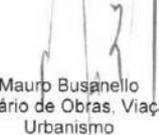
11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

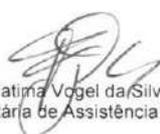
11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e

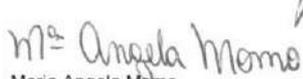

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

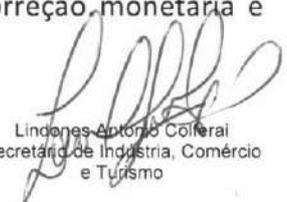

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


M^{te} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura
e Desporto


Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio
e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Diretora Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Maria Angela Momo, Decreto Municipal nº 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

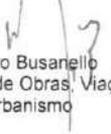
15.4. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

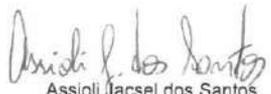

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda

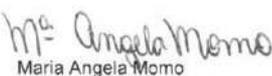

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonei Antonio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio
e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


M^{te} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura
e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração e Fazenda.

15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsél dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

15.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Juliano Ribeiro, Matrícula nº 1635-7.

15.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Valmir Soares, Matrícula nº 9342.

15.9.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Franchy Rech, Decreto nº 7513.

Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert Zakaluka, matrícula nº 12.769.

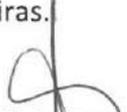
15.9.5. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 15059.

15.9.6. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

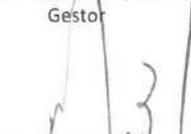
Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.


Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda
Gestor


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

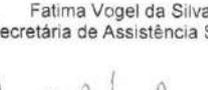

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Gestor

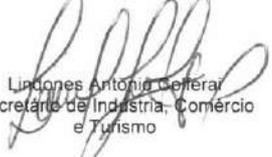
Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

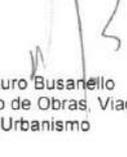
Assioli Jacsél dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural
Gestor

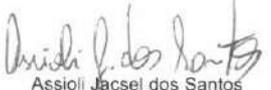

Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo


Assioli Jacsél dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural


M^{re} Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto

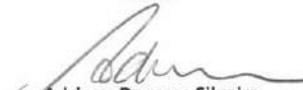


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

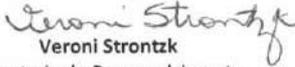

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e Turismo
Gestor


Valmir Soares
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

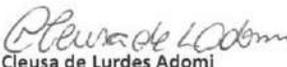

Jaiana Kevilin Gilbert Zakaluka
Secretaria de Saúde
Fiscal


Adriane Deveras Silveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Fiscal


Juliano Ribeiro
Secretaria de Assistência Social
Fiscal


Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Fiscal


Franchy Rech
Secretaria de Administração e Fazenda
Fiscal


Cleusa de Lurdes Adomi
Secretaria de Indústria, Comércio E Indústria
Fiscal

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2021.

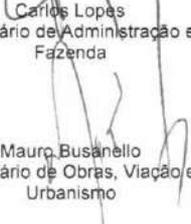
De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

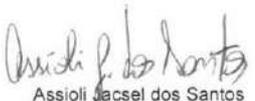

Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural


M^{re} Angela Momo
Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 426/2021

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2021

Emissor: Secretaria de Administração e Fazenda
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria de Saúde
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Receptor: Divisão de Licitações e Contratos
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

Especificação dos Produtos e Serviços:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	150,00	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	6,50	975,00
1	2	20,00	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	5,03	100,60
1	3	100,00	UN	6903	ARMAÇAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	20,40	2.040,00
1	4	100,00	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16	0,19	19,00
1	5	100,00	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	1,00	100,00
1	6	20,00	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	14,50	290,00
1	7	50,00	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	6,30	315,00
1	8	20,00	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	4,48	89,60
1	9	50,00	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	80,00	4.000,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br

Anexo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	10	30,00	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	1,90	57,00
1	11	50,00	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	2,10	105,00
1	12	50,00	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	5,40	270,00
1	13	50,00	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	1,00	50,00
1	14	20,00	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	17,93	358,60
1	15	100,00	MT	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	0,32	32,00
1	16	200,00	MT	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	0,60	120,00
1	17	100,00	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA	16,60	1.660,00
1	18	500,00	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	6,26	3.130,00
1	19	500,00	MT	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	15,33	7.665,00
1	20	500,00	MT	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	30,09	15.045,00
1	21	500,00	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	38,45	19.225,00
1	22	500,00	MT	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	8,29	4.145,00
1	23	500,00	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	3,28	1.640,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br

Assinada



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	24	500,00	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	4,80	2.400,00
1	25	500,00	MT	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	6,45	3.225,00
1	26	500,00	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	20,34	10.170,00
1	27	20,00	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	2,21	44,20
1	28	20,00	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	4,75	95,00
1	29	10,00	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	89,00	890,00
1	30	10,00	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	170,00	1.700,00
1	31	100,00	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	5,00	500,00
1	32	20,00	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	27,00	540,00
1	33	30,00	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	14,15	424,50
1	34	50,00	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	50,00	2.500,00
1	35	50,00	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	15,20	760,00

Aniel



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	36	8,00	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	445,00	3.560,00
1	37	8,00	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPORM, COM BARRAMENTO DE 150A	580,00	4.640,00
1	38	20,00	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	77,40	1.548,00
1	39	20,00	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	75,80	1.516,00
1	40	100,00	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	8,50	850,00
1	41	100,00	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	12,00	1.200,00
1	42	100,00	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	10,95	1.095,00
1	43	100,00	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	21,00	2.100,00
1	44	100,00	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	6,00	600,00
1	45	5,00	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	4,42	22,10
1	46	20,00	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	9,00	180,00
1	47	20,00	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	6,07	121,40
1	48	20,00	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	8,54	170,80
1	49	20,00	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	4,86	97,20
1	50	20,00	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	2,86	57,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	51	20,00	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	11,80	236,00
1	52	20,00	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,33	66,60
1	53	20,00	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	34,00	680,00
1	54	20,00	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	36,90	738,00
1	55	20,00	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	36,90	738,00
1	56	20,00	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	36,90	738,00
1	57	20,00	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	40,00	800,00
1	58	20,00	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	43,45	869,00
1	59	20,00	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	41,05	821,00
1	60	20,00	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	45,00	900,00
1	61	20,00	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	315,00	6.300,00
1	62	20,00	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	46,00	920,00
1	63	20,00	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	46,00	920,00
1	64	20,00	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	48,50	970,00
1	65	20,00	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	52,00	1.040,00
1	66	20,00	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	55,50	1.110,00
1	67	20,00	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	57,80	1.156,00
1	68	20,00	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	80,28	1.605,60
1	69	20,00	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	11,00	220,00
1	70	20,00	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	11,00	220,00
1	71	20,00	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	11,00	220,00
1	72	20,00	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	11,00	220,00
1	73	20,00	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	14,72	294,40

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	74	20,00	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	13,88	277,60
1	75	20,00	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	20,00	400,00
1	76	200,00	MT	20896	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	5,66	1.132,00
1	77	200,00	MT	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,94	588,00
1	78	200,00	MT	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1,98	396,00
1	79	200,00	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	4,60	920,00
1	80	200,00	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	8,35	1.670,00
1	81	20,00	MT	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,35	47,00
1	82	20,00	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	36,19	723,80
1	83	20,00	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	31,00	620,00
1	84	20,00	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	26,18	523,60
1	85	20,00	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	13,95	279,00
1	86	20,00	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	22,78	455,60
1	87	100,00	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100	9,00	900,00
1	88	30,00	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	40,00	1.200,00
1	89	400,00	MT	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	0,96	384,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	90	250,00	MT	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,80	450,00
1	91	1.000,00	MT	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,50	2.500,00
1	92	500,00	MT	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,60	2.300,00
1	93	500,00	MT	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	6,65	3.325,00
1	94	500,00	MT	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	10,99	5.495,00
1	95	200,00	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,60	520,00
1	96	200,00	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3,70	740,00
1	97	500,00	MT	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE	8,97	4.485,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br

Arquivo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO		
1	98	1.000,00	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	5,80	5.800,00
1	99	300,00	MT	4266	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,75	525,00
1	100	300,00	MT	4267	FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	2,00	600,00
1	101	300,00	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	13,08	3.924,00
1	102	300,00	MT	4269	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,55	1.665,00
1	103	300,00	MT	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	7,25	2.175,00
1	104	100,00	MT	2738	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	3,58	358,00
1	105	100,00	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,99	399,00
1	106	100,00	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	5,90	590,00
1	107	50,00	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	5,85	292,50
1	108	100,00	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO	6,00	600,00
1	109	30,00	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	27,50	825,00
1	110	30,00	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	50,00	1.500,00
1	111	30,00	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	55,30	1.659,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	112	100,00	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	12,48	1.248,00
1	113	100,00	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	7,85	785,00
1	114	100,00	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	17,90	1.790,00
1	115	50,00	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	19,65	982,50
1	116	50,00	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	18,60	930,00
1	117	30,00	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	6,62	198,60
1	118	30,00	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	18,15	544,50
1	119	30,00	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	24,00	720,00
1	120	30,00	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	27,48	824,40
1	121	30,00	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	13,58	407,40
1	122	30,00	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	30,00	900,00
1	123	30,00	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	26,45	793,50
1	124	30,00	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	17,80	534,00
1	125	50,00	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	5,90	295,00
1	126	100,00	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	8,35	835,00
1	127	500,00	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO	7,45	3.725,00
1	128	100,00	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	10,04	1.004,00
1	129	50,00	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	10,83	541,50
1	130	200,00	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	38,06	7.612,00
1	131	200,00	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO	38,05	7.610,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM		
1	132	50,00	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	13,00	650,00
1	133	100,00	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	14,00	1.400,00
1	134	30,00	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	26,45	793,50
1	135	30,00	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	34,98	1.049,40
1	136	30,00	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	59,99	1.799,70
1	137	1.000,00	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	18,00	18.000,00
1	138	600,00	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	14,95	8.970,00
1	139	50,00	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	35,00	1.750,00
1	140	50,00	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	47,00	2.350,00
1	141	80,00	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	16,90	1.352,00
1	142	80,00	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	20,00	1.600,00
1	143	200,00	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	24,30	4.860,00
1	144	20,00	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA, PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	28,45	569,00
1	145	20,00	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	5,80	116,00
1	146	50,00	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,90	95,00
1	147	100,00	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	9,95	995,00
1	148	100,00	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	9,00	900,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br

Unido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	149	100,00	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	4,50	450,00
1	150	30,00	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM. COR CINZA	6,25	187,50
1	151	100,00	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	8,75	875,00
1	152	100,00	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	7,14	714,00
1	153	10,00	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	560,00	5.600,00
1	154	20,00	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	11,90	238,00
1	155	2,00	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	61,75	123,50
1	156	10,00	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCAÇAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	55,95	559,50
1	157	500,00	MT	11264	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 50MM	25,75	12.875,00
1	158	500,00	MT	11263	RAMAL QUADRUplex 1/0 AWG 25MM	20,00	10.000,00
1	159	50,00	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSAO 220 VOLTS	95,00	4.750,00
1	160	100,00	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	128,40	12.840,00
1	161	100,00	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	81,33	8.133,00
1	162	200,00	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	35,00	7.000,00
1	163	100,00	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA	7,00	700,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br

Assis

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

					USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM		
1	164	200,00	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR	3,00	600,00
1	165	25,00	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	2,62	65,50
1	166	100,00	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	2,00	200,00
1	167	100,00	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA	6,80	680,00
1	168	30,00	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	7,40	222,00
1	169	50,00	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	8,85	442,50
1	170	20,00	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80° C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	10,50	210,00
1	171	50,00	UN	21902	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON SOBREPOR, MODELO QUADRADO, LED 24W, MEDIDA 30X30CM	73,45	3.672,50
VALOR TOTAL DOS ITENS						326.132,90	

Objeto/Aplicação dos produtos/serviços: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	2788	3.3.90.30.26
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	67	4575	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 02 – FUNREBOM							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: secadministracao@coronelvivida.pr.gov.br

Anicete

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	78	3859	3.3.90.30.26
----	-------	-----	-------	--	----	------	--------------

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	96	3864	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	142	3085	3.3.90.30.26
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	140	4576	3.3.90.30.26
00	05/01	000	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	210	3417	3.3.90.30.26
00	05/01	103	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	211	4577	3.3.90.30.26
00	05/01	104	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	3788	4302	3.3.90.30.26
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	192	3879	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO**UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

De Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.00174.2.018	245	3418	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO**UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	256	3406	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	576	3895	3.3.90.30.26
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	574	3898	3.3.90.30.26
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	575	3902	3.3.90.30.26
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	3426	3531	3.3.90.30.26
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	772	4446	3.3.90.30.26
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	773	4451	3.3.90.30.26
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	774	3909	3.3.90.30.26
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	4410	4578	3.3.90.30.26
02	06/01	4940	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	4412	4458	3.3.90.30.26
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034	842	3907	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	337	3923	3.3.90.30.26
00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e Agroindustrialização–Casa Familiar Rural 07.001.20.606.0024.2.047	324	3853	3.3.90.30.26
00	07/01	000	2.045	Apoio à População Indígena 07.001.20.608.0024.2.045	349	4579	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
----	-----	-------	-----	-----------	----------------	-------	----------

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	420	3745	3.3.90.30.26
----	-------	-----	-------	---	-----	------	--------------

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	372	4580	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	454	3926	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.22.695.0033.2.063	464	4581	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1018	3929	3.3.90.30.26
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1019	3935	3.3.90.30.26
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	984	3940	3.3.90.30.26
07	10/01	941	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes	986	3937	3.3.90.30.26

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				10.001.08.243.0034.6.072			
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	963	4582	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	481	3945	3.3.90.30.26
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	472	3951	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	879	3957	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

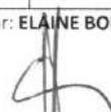
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

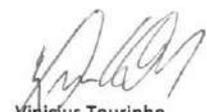
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

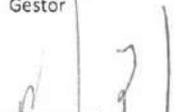
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043	502	4583	3.3.90.30.26

Usuário emissor: ELAINE BORTOLOTTO


Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda
Gestor

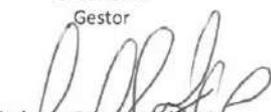

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor


Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Gestor


Maria Angela Momo
Diretora de Educação, Cultura e Desporto
Gestor


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural
Gestor


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e Turismo
Gestor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais elétricos**, para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal.

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	2788	3.3.90.30.26
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	67	4575	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 02 – FUNREBOM							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	78	3859	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	96	3864	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	142	3085	3.3.90.30.26
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	140	4576	3.3.90.30.26
00	05/01	000	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	210	3417	3.3.90.30.26



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



00	05/01	103	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	211	4577	3.3.90.30.26
00	05/01	104	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	3788	4302	3.3.90.30.26
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	192	3879	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

De Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.00174.2.018	245	3418	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	256	3406	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	576	3895	3.3.90.30.26
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	574	3898	3.3.90.30.26
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	575	3902	3.3.90.30.26
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	3426	3531	3.3.90.30.26
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	772	4446	3.3.90.30.26
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	773	4451	3.3.90.30.26
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	774	3909	3.3.90.30.26
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	4410	4578	3.3.90.30.26
02	06/01	4940	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	4412	4458	3.3.90.30.26



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034	842	3907	3.3.90.30.26
----	-------	-----	-------	--	-----	------	--------------

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	337	3923	3.3.90.30.26
00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e Agroindustrialização–Casa Familiar Rural 07.001.20.606.0024.2.047	324	3853	3.3.90.30.26
00	07/01	000	2.045	Apoio à População Indígena 07.001.20.608.0024.2.045	349	4579	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	420	3745	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	372	4580	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	454	3926	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e	464	4581	3.3.90.30.26



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				Fomento ao Turismo			
				09.002.22.695.0033.2.063			

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1018	3929	3.3.90.30.26
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1019	3935	3.3.90.30.26
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	984	3940	3.3.90.30.26
07	10/01	941	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	986	3937	3.3.90.30.26
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	963	4582	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	481	3945	3.3.90.30.26
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	472	3951	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	879	3957	3.3.90.30.26



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – **Material Elétrico e Eletrônico**

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043	502	4583	3.3.90.30.26

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2021


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2020.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 56/2020, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 56/2020 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 56/2020, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 56/2020 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão

Página 1 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede a Av. Brasil, 185, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, CEP85485-000 devidamente inscrita no CNPJ nº 04.929.856/0001-05, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **JOSÉ VALTER DA ROSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 370.111.469-20 e RG nº 1.245.8893-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Brasil, 185, Apto 01, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, CEP85485-000, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	ANTARES	1,44	28,80
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	MAXIDUTOS	3,47	69,40
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	FOXLUZ	0,65	130,00
4	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	FOXLUZ	0,91	182,00
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,8MM	FOXLUZ	1,47	29,40
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	FOXLUZ	2,94	58,80
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	FOXLUZ	3,32	66,40
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	ANTARES	4,36	87,20
9	15	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	FAME	163,66	2.454,90
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	ANTARES	11,25	337,50
11	30	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	FOXLUZ	27,26	817,80
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	FOXLUZ	4,41	308,70
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	FOXLUZ	4,06	203,00
14	60	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	ANTARES	5,52	331,20
15	60	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	ANTARES	8,00	480,00
16	60	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	ANTARES	6,74	404,40
17	35	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	ANTARES	11,86	415,10
18	2.250	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	MEGRLEX	4,54	10.215,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



19	700	METRO	CABO PP 2 X 4MM	MEGFLEX	6,55	4.585,00
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	MEGFLEX	29,02	8.706,00
21	300	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	MEGFLEX	33,11	9.933,00
22	200	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	METASUL	1,73	346,00
23	300	METRO	CANALETA FIO COM FITA DUPLA FACE	ILUMI	5,47	1.641,00
24	300	METRO	CANALETA FIO TRIPLA	ILUMI	13,98	4.194,00
25	200	METRO	CANO CORRUGADO 1"	PLASTILIT	2,47	494,00
26	200	METRO	CANO CORRUGADO 2"	ANTARES	5,32	1.064,00
27	120	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	FOXLUZ	3,80	456,00
28	300	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFORANTE 16-120 MEDIO	ANTARES	10,46	3.138,00
29	60	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	MAXIDUTOS	6,88	412,80
30	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	MG	9,68	193,60
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	MG	9,56	191,20
32	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	MG	10,12	303,60
33	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	MG	14,72	441,60
34	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	MG	15,83	158,30
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	MG	53,65	536,50
36	60	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	MG	55,47	3.328,20
37	5	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	MG	76,26	381,30
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	MG	101,60	2.032,00
39	5	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	MG	80,28	401,40
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	MG	10,39	103,90
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	MAXIDUTOS	16,08	964,80
42	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1 1/2" BARRA COM 3M	MAXIDUTOS	22,24	1.334,40
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1 1/4" BARRA COM 3M	MAXIDUTOS	20,27	1.216,20
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	ILUMI	31,11	1.555,50
45	100	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	ILUMI	35,50	3.550,00
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16	MEGFLEX	4,45	890,00
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25	MEGFLEX	6,55	1.310,00
48	1.200	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	MEGFLEX	10,44	12.528,00
49	3.000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	MEGFLEX	2,04	6.120,00
50	200	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	MEGFLEX	4,74	948,00
51	1.100	METRO	FIO PARALELO 2X2,5MM	MEGFLEX	6,03	6.633,00
52	1.100	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	MEGFLEX	8,97	9.867,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	MEGFLEX	9,40	1.880,00
54	50	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	FOXLUZ	5,51	275,50
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	FOXLUZ	21,02	840,80
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	RADIAL	9,02	1.804,00
57	50	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	RADIAL	4,56	228,00
58	90	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	ANTARES	5,22	469,80
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	ARCOBRAS	11,81	708,60
60	60	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	ARCOBRAS	18,75	1.125,00
61	60	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	ARCOBRAS	15,26	915,60
62	60	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	ARCOBRAS	38,23	2.293,80

Página 3 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



63	60	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	ARCOBRAS	68,77	4.126,20	
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	ELGIN	22,23	4.456,00	
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	ELGIN	14,95	1.495,00	
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	MAXIDUTOS	7,50	375,00	
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	ANTARES	5,01	200,40	
68	50	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	STARTEC	29,07	1.453,50	
69	200	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	RADIAL	4,94	988,00	
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	RADIAL	5,16	516,00	
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	RADIAL	4,52	452,00	
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	RADIAL	6,62	662,00	
73	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	ANTARES	12,47	1.247,00	
74	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	TIGRE	155,89	3.117,80	
75	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	TIGRE	132,26	1.983,90	
76	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	FAME	21,31	319,65	
77	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	FAME	47,36	710,40	
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	OKSTON	360,33	18.016,50	
79	60	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	FOCO	81,33	4.879,80	
80	150	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	ANTARES	10,49	1.573,50	
81	200	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	RADIAL	10,85	2.170,00	
82	200	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	RADIAL	13,34	2.668,00	
						TOTAL	168.529,65

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	MAXIDUTOS	2,33	186,40
2	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	PLASTILIT	7,22	433,20
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	PLASTILIT	8,83	529,80
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	PLASTILIT	14,15	424,50
5	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	PLASTILIT	17,00	850,00
6	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	PLASTILIT	19,25	962,50
7	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	PLASTILIT	24,18	1.934,40
8	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	PLASTILIT	10,87	869,60
9	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	PLASTILIT	73,34	5.867,20
10	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DAGUA C/ REGISTRO 25MM	PLASTILIT	21,68	1.734,40
11	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	PLASTILIT	3,21	160,50
12	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	PLASTILIT	6,12	306,00
13	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	PLASTILIT	4,55	227,50
14	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	PLASTILIT	2,42	121,00
15	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	PLASTILIT	2,46	123,00
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	PLASTILIT	3,70	185,00
17	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	PLASTILIT	1,99	99,50
18	80	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	PLASTILIT	5,48	438,40
19	80	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	PLASTILIT	2,23	178,40
20	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	PLASTILIT	2,02	101,00
21	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	PLASTILIT	5,24	262,00
22	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	PLASTILIT	9,80	490,00
23	150	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	PLASTILIT	1,34	201,00
24	150	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	PLASTILIT	1,67	250,50
25	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	PLASTILIT	2,29	229,00

Página 4 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná



CAPITAL DO FEIJÃO

26	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	PLASTILIT	3,29	329,00
27	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	PLASTILIT	4,25	425,00
28	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	2,00	100,00
29	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	PLASTILIT	6,77	338,50
30	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	PLASTILIT	1,22	61,00
31	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	PLASTILIT	1,49	74,50
32	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	PLASTILIT	1,72	86,00
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	PLASTILIT	15,17	303,40
34	40	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	PLASTILIT	36,91	1.476,40
35	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	PLASTILIT	6,93	762,30
36	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	PLASTILIT	16,93	1.662,30
37	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	PLASTILIT	36,00	4.180,00
38	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	PLASTILIT	5,90	649,00
39	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	PLASTILIT	8,86	974,60
40	100	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	PLASTILIT	0,83	83,00
41	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	PLASTILIT	1,48	74,00
42	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	PLASTILIT	1,83	91,50
43	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	PLASTILIT	3,44	172,00
44	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	PLASTILIT	3,19	159,50
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	433,00	8.660,00
46	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	3.799,00	75.980,00
47	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	4.918,00	49.180,00
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	6.846,00	34.230,00
49	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	203,91	3.058,65
50	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	267,56	5.351,20
51	40	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	CIPLA	31,73	1.269,20
52	30	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	CIPLA	149,77	4.493,10
53	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	PLASTILIT	5,70	285,00
54	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	PLASTILIT	26,18	1.309,00
55	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	PLASTILIT	37,56	1.878,00
56	50	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	6,93	346,50
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V	LORENZETTI	54,50	545,00
58	30	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V	LORENZETTI	54,78	1.643,40
59	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	LORENZETTI	58,40	1.168,00
60	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX220V	LORENZETTI	58,40	1.168,00
61	50	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40CM	PLASTILIT	5,65	282,50
62	10	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	PLASTILIT	3,87	38,70
63	200	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	PLASTILIT	12,96	2.592,00
64	60	UNIDADE	FLEXÍVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	JAPI	18,90	1.134,00
65	60	UNIDADE	FLEXÍVEL 60 CM	PLASTILIT	8,50	510,00
66	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	PLASTILIT	6,20	372,00
67	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	PLASTILIT	33,16	1.989,60
68	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	PLASTILIT	71,43	4.285,80
69	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	PLASTILIT	2,04	102,00
70	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	PLASTILIT	2,89	173,40
71	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	PLASTILIT	4,86	291,60
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	0,85	85,00
73	150	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	1,47	220,50
74	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	3,18	159,00
75	50	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	PLASTILIT	5,08	253,00
76	80	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	PLASTILIT	1,47	117,60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



77	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	PLASTILIT	2,13	127,80
78	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	PLASTILIT	4,02	241,20
79	100	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	0,48	48,00
80	100	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	0,76	76,00
81	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	PLASTILIT	1,71	85,50
82	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	3,32	166,00
83	80	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PLASTILIT	6,17	370,20
84	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	6,69	334,50
85	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	PLASTILIT	6,55	393,00
86	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	PLASTILIT	5,93	355,80
87	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	PLASTILIT	6,27	376,20
88	120	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	7,50	900,00
89	80	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	7,50	600,00
90	100	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	PLASTILIT	12,59	1.259,00
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	13,74	549,60
92	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	62,70	2.508,00
93	50	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	HERVY	83,55	4.177,50
94	50	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	4,68	234,00
95	50	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	PLASTILIT	25,42	1.271,00
96	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	0,76	76,00
97	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	0,68	68,00
98	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	PLASTILIT	2,17	108,50
99	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	PLASTILIT	2,14	107,00
100	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	1,51	75,50
101	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	PLASTILIT	3,04	243,20
102	70	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	3,32	232,40
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	PLASTILIT	68,53	2.055,90
104	20	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	PLASTILIT	92,65	1.853,00
105	60	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	PABOVI	7,63	457,80
106	500	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	DURIN	1,41	705,00
107	50	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	PABOVI	4,41	220,50
108	1.500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	POLYANNA	1,71	2.565,00
109	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM	POLYANNA	3,83	3.830,00
110	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	POLYANNA	2,97	2.970,00
111	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM	POLYANNA	0,77	770,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	POLYANNA	1,18	2.360,00
113	80	UNIDADE	NIPEL 3/4	PLASTILIT	1,25	100,00
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	PLASTILIT	15,97	958,20
115	70	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	PLASTILIT	16,67	1.166,90
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	PLASTILIT	18,81	376,20
117	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	11,52	345,60
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	15,81	632,40
119	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	23,13	693,90
120	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	PLASTILIT	31,73	951,90
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	36,39	727,80
122	50	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	PLASTILIT	11,92	596,00
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	PLASTILIT	6,82	341,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	PLASTILIT	10,00	600,00
125	50	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	PLASTILIT	9,85	492,50
126	60	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	52,75	3.129,00
127	50	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	PLASTILIT	1,92	96,00
128	50	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	PLASTILIT	4,44	222,00
129	30	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	PLASTILIT	8,08	242,40

M
el



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



130	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	0,73	36,50	
131	100	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	1,30	130,00	
132	50	PÇ	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	PLASTILIT	3,20	160,00	
133	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM	PLASTILIT	2,19	109,50	
134	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	2,35	117,50	
135	50	PÇ	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	PLASTILIT	10,73	536,50	
136	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM	PLASTILIT	4,18	167,20	
137	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT	5,34	267,00	
138	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM	PLASTILIT	5,29	264,50	
139	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM	PLASTILIT	5,51	110,20	
140	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	6,70	268,00	
141	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	PLASTILIT	7,02	210,60	
142	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	PLASTILIT	10,34	413,60	
143	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	3,23	96,90	
144	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	PLASTILIT	3,94	118,20	
145	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	5,52	165,60	
146	50	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	PLASTILIT	9,00	450,00	
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	PLASTILIT	77,72	1.554,40	
148	25	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	PLASTILIT	27,78	694,50	
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	PEVILON	143,00	4.290,00	
150	25	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V	LORENZETTI	153,00	3.825,00	
151	30	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	LORENZETTI	173,60	5.208,00	
152	40	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	PEVILON	68,18	2.727,20	
153	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	PLASTILIT	60,94	1.218,80	
154	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	PLASTILIT	136,38	2.727,60	
155	15	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	PLASTILIT	270,00	4.050,00	
156	60	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	PLASTILIT	22,80	1.368,00	
157	80	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	PLASTILIT	42,32	3.385,60	
158	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	PLASTILIT	48,73	1.461,90	
159	40	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M	PLASTILIT	10,78	431,20	
160	200	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M	PLASTILIT	17,24	3.448,00	
161	800	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M	PLASTILIT	29,82	23.856,00	
162	50	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M	PLASTILIT	63,46	3.173,00	
163	50	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	PLASTILIT	90,96	4.548,00	
164	40	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	PLASTILIT	5,53	221,20	
165	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	PLASTILIT	13,00	390,00	
166	50	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	PLASTILIT	204,00	10.200,00	
						TOTAL	359.381,65

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	300	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	114,00	34.200,00	
2	100	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	41,24	4.124,00	
3	100	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	19,53	1.953,00	
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	9,14	1.828,00	
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	26,36	2.636,00	
6	400	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	CRESSO	8,98	3.592,00	
7	300	LITRO	CAL LIQUIDO 1L	KALFACIL	10,37	3.111,00	
8	300	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	KALFACIL	31,90	9.570,00	
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUREMO	30,78	21.546,00	
						TOTAL	82.560,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	HERVY	140,00	5.600,00

Página 7 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	LUME	18,62	2.793,00
3	300	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	LUME	18,70	5.610,00
4	30	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	HERVY	105,38	3.161,40
5	20	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	HERVY	286,30	5.726,00
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	LUME	18,73	3.746,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	LUME	19,70	2.955,00
8	150	M²	PISO 50x50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	LUME	20,00	3.000,00
9	35.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24	PRUDENTOPOLIS	0,79	27.650,00
10	35.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,64	22.400,00
					TOTAL	82.641,40

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	CRESSO	8,05	161,00
2	200	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CÓRES A ESCOLHER)	XADREZ	3,85	770,00
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VONDER	209,65	2.096,50
4	60	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VONDER	61,37	3.682,20
7	20	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTALIDER	1,28	25,60
10	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTALIDER	4,00	80,00
11	30	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	MASTER	63,88	1.916,40
12	30	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VONDER	39,52	1.185,60
13	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	MASTERCOLOR	9,69	193,80
17	150	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	MASTERCOLOR	28,57	4.285,50
18	30	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	29,54	886,20
19	30	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	VONDER	228,60	6.858,00
20	20	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	VONDER	81,62	1.632,40
21	100	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	VONDER	60,35	6.035,00
22	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	MASTERCOLOR	23,11	693,30
23	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	MASTERCOLOR	61,30	1.226,00
24	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	MASTERCOLOR	83,31	1.666,20
25	30	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	MASTERCOLOR	74,95	2.248,50
26	100	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	ARARAS	11,00	1.100,00
27	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	ARARAS	57,19	1.715,70
30	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	MASTERCOLOR	24,95	499,00
31	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	MASTERCOLOR	58,30	1.166,00
32	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	ARARAS	51,47	2.573,50
40	60	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	TELHACOR	84,89	5.093,40
42	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	60,37	2.414,80
43	200	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	14,08	2.816,00
					TOTAL	53.020,60

LOTE 06 - FERRAMENTAS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	VONDER	16,74	334,80
2	20	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	VONDER	29,86	597,20
3	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	VONDER	23,89	477,80
4	10	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	METASUL	28,47	284,70
5	50	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	18,86	943,00
6	30	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	19,30	579,00
7	40	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	METASUL	8,12	324,80
8	30	UNIDADE	BROCA AÇO RÁPIDO 10,0MM	VONDER	25,17	755,10
9	30	UNIDADE	BROCA AÇO RÁPIDO 12,0MM	VONDER	39,33	1.179,90

Página 8 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná



CAPITAL DO FEIJÃO

10	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	VONDER	17,82	528,80
11	25	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	VONDER	16,82	420,50
12	20	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	ODIM	6,05	121,00
13	5	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 60LT	METASUL	146,20	731,00
14	5	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	PARABONI	75,80	379,00
15	5	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	PARABONI	39,30	196,50
16	10	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	VONDER	17,00	170,00
17	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	VONDER	14,42	144,20
18	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	VONDER	9,95	99,50
19	50	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	VONDER	11,35	567,50
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	METASUL	25,69	256,90
21	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	METASUL	14,00	210,00
22	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	METASUL	13,95	209,25
23	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	METASUL	15,18	227,70
24	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	VONDER	13,00	195,00
25	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	METASUL	12,35	185,25
26	10	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	PARABONI	30,25	302,50
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	BTF	839,00	8.390,00
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	ALUMASA	122,87	614,35
29	20	UNIDADE	ESPATULA 8CM	VONDER	6,83	136,60
30	15	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	VONDER	14,75	221,25
31	15	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	VONDER	12,59	188,85
32	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	VONDER	19,88	238,56
33	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	VONDER	20,50	246,00
34	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	VONDER	21,75	261,00
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	VONDER	8,45	169,00
36	50	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	VONDER	6,55	327,50
37	40	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	VONDER	13,96	558,40
38	30	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	VONDER	16,60	498,00
39	5	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	PARABONI	40,30	201,50
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3.2J. 110V.	WESCO	1.060,00	2.160,00
41	5	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	PARABONI	15,53	77,65
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	PARABONI	31,00	620,00
43	20	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	PARABONI	30,90	618,00
44	10	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	PARABONI	15,77	157,70
45	30	UNIDADE	PÁ AJUNTADORA DE BICO SEM CABO	PARABONI	23,45	703,50
46	5	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	PARABONI	30,30	151,50
47	5	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	PARABONI	31,50	157,50
48	40	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	PARABONI	26,00	1.040,00
49	30	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	PARABONI	42,46	1.273,80
50	80	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	4,03	322,40
51	80	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	2,74	219,20
52	120	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	10,20	1.224,00
53	15	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	ATLAS	21,20	318,00
54	20	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	ATLAS	46,33	926,60
55	90	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	3,65	328,50
56	90	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	10,87	978,30
57	70	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	11,90	833,00
58	80	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	16,10	1.288,00
59	40	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	5,77	230,80
60	80	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	21,90	1.752,00

Página 9 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná



CAPITAL DO FEIJÃO

61	2	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	WESCO	584,00	1.168,00
62	60	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	WURT	8,97	538,20
63	15	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	PARABONI	43,66	654,90
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	PARABONI	16,58	165,80
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	PARABONI	33,85	169,25
66	10	UNIDADE	TRADO 25 CM	PARABONI	52,00	520,00
67	30	UNIDADE	TRENA 10M	PARABONI	28,59	857,70
68	30	UNIDADE	TRENA 5M	PARABONI	20,54	616,20
69	10	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	PARABONI	24,60	246,00
					TOTAL	42.838,21

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M	VONDER	58,30	1.749,00
2	30	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 47.	VONDER	58,30	1.749,00
3	30	PAR	LUVA DE AÇOFLEX CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO.	VONDER	24,34	730,20
4	60	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	VONDER	11,20	672,00
5	30	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA), TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	VONDER	14,80	444,00
6	120	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	VONDER	7,19	862,80
7	30	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	LYNUS	180,00	5.400,00
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	VONDER	29,63	888,90
9	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO	VONDER	3,76	112,80
					TOTAL	12.608,70

LOTE 08 - TELHAS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	UNIDADE	TELHA 4MMX2 44X0 50M	ISDRALIT	17,00	6.800,00
2	200	UNIDADE	TELHA 5MMX1 83X1.10M	ISDRALIT	36,00	7.200,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2 13X1.10M	ISDRALIT	40,00	4.000,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2 44X1 10M	ISDRALIT	51,90	10.380,00
5	5.000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	1,57	7.850,00
6	5.000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTTI	3,30	16.500,00
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	ORION	91,43	9.143,00
					TOTAL	61.873,00

LOTE 09 - FERRO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	BONAMIGO	29,87	2.389,60
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	BONAMIGO	300,00	15.000,00

Página 10 de 16

ER



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



3	100	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	BONAMIGO	63,00	6.300,00
4	100	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	BONAMIGO	17,00	1.700,00
5	150	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	BONAMIGO	49,00	7.350,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	BONAMIGO	14,15	1.415,00
7	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	BONAMIGO	26,50	2.650,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	BONAMIGO	18,90	1.890,00
9	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	BONAMIGO	28,30	2.830,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	BONAMIGO	19,80	1.980,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BONAMIGO	13,20	264,00
12	25	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BONAMIGO	3,70	92,50
13	100	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BONAMIGO	7,80	780,00
14	25	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BONAMIGO	4,75	118,75
TOTAL						44.759,85

LOTE 10 - FORRO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	INOVE	21,30	21.300,00
2	1.000	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	INOVE	6,69	6.690,00
3	1.000	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	INOVE	5,70	5.700,00
4	1.000	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	INOVE	6,00	6.000,00
5	1.000	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	INOVE	7,30	7.300,00
TOTAL						46.990,00

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	VONDER	6,00	300,00
2	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	VONDER	8,50	425,00
3	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	VONDER	7,45	372,50
4	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	VONDER	6,00	300,00
5	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	VONDER	6,60	330,00
6	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	VONDER	11,35	567,50
7	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	VONDER	10,30	515,00
8	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	VONDER	5,36	268,00
9	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	VONDER	5,36	268,00
10	50	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	VONDER	31,06	1.553,00
11	50	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	VONDER	30,78	1.539,00
12	100	UNIDADE	ARAME LISO N° 14	VONDER	17,00	1.700,00
13	100	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	VONDER	12,73	1.273,00
14	100	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	VONDER	51,80	5.180,00
15	100	UNIDADE	ARRUELA 3/8	VONDER	0,11	11,00
16	40	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	PLASTILIT	31,25	1.250,00
17	80	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	LARANJEIRAS	28,00	2.240,00
18	100	UNIDADE	BALAIÓ BAMBU 30 CM	D60	36,30	3.630,00
19	30	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	METAIS LEÃO	85,00	2.550,00
21	60	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	LARANJEIRAS	58,68	3.520,80
22	40	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	VONDER	14,80	592,00
23	50	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	VONDER	0,18	9,00
24	30	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	VONDER	0,11	3,30
25	30	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	VONDER	0,29	8,70
26	300	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	5 ESTRELAS	26,19	7.857,00
27	150	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	MEGFLEX	3,75	562,50
28	150	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	MEGFLEX	6,60	990,00

Página 11 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná



CAPITAL DO FEIJÃO

29	300	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	VONDER	6,45	1.935,00
30	20	UNIDADE	ÇAÇAMBA PVC SEM FURO	METASUL	42,70	854,00
31	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	12,18	487,20
32	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	21,35	854,00
33	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	RIO BALSAS	7,11	2.133,00
35	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	VONDER	20,80	416,00
36	100	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	DIVERSOS	14,82	1.482,00
37	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	PLASTILIT	15,68	784,00
38	50	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	ARALBAS	19,72	986,00
39	50	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	ARALBAS	13,25	662,50
40	400	METRO	CORDA NYLON 6MM	VONDER	0,67	268,00
41	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	VONDER	1,69	676,00
42	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	VONDER	3,42	1.368,00
44	200	KG	CORRENTE 3,5 MM	VONDER	32,58	6.516,00
45	200	KG	CORRENTE 9,5 MM	VONDER	20,85	4.170,00
46	20	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	7,60	152,00
47	20	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	BTF	8,70	174,00
48	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	ORION	24,25	970,00
49	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	ALIANÇA	19,78	791,20
50	30	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	ALIANÇA	36,98	1.109,40
51	30	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	ALIANÇA	33,00	990,00
52	60	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	VONDER	9,45	567,00
53	200	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	VONDER	1,49	298,00
54	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMx50M	VONDER	10,89	2.178,00
55	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	VONDER	11,60	464,00
56	50	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	VONDER	0,57	28,50
57	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	VONDER	9,08	454,00
58	150	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	VONDER	10,98	1.647,00
59	30	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	RIBEIRO	178,00	5.340,00
60	30	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	RIBEIRO	190,00	5.700,00
61	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	127,64	2.552,80
62	50	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	50,94	2.547,00
63	100	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	51,87	5.187,00
64	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	NOVE54	14,48	433,80
65	30	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	VONDER	13,05	391,50
66	50	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	VONDER	1,48	74,00
67	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	3,00	300,00
68	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	3,04	304,00
69	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	3,04	304,00
70	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	1,44	2.880,00
71	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	1,60	3.200,00
72	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	1,51	3.020,00
74	200	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	BONAMIGO	43,60	8.720,00
75	200	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	BONAMIGO	79,00	15.800,00
76	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	CALFLEX	9,75	487,50
77	50	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	JR CTVAS	60,50	3.025,00
78	50	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	JR CTVAS	118,20	5.910,00
79	1.000	UNIDADE	PARAFUSO 3,5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	VONDER	0,17	170,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	VONDER	0,70	140,00
81	200	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	VONDER	0,85	170,00
82	1.000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3,2X40 CABEÇA CHATA FENDA	VONDER	0,11	110,00

Página 12 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



83	200	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	VONDER	0,55	110,00	
84	100	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	VONDER	3,81	361,00	
85	20	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GLE	228,00	4.560,00	
86	150	UNIDADE	PORCA 3/8	VONDER	0,14	21,00	
89	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	BRG	264,00	2.640,00	
91	20	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASTILIT	107,00	2.140,00	
92	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	METAIS LEÃO	32,53	650,60	
93	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	JR CTVAS	54,80	21.920,00	
94	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	JR CTVAS	167,00	66.800,00	
95	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	BONAMIGO	16,85	1.685,00	
96	30	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	BONAMIGO	17,20	516,00	
97	200	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	BONAMIGO	13,50	2.700,00	
98	130	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	BONAMIGO	12,77	1.660,10	
99	130	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	BONAMIGO	12,77	1.660,10	
100	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	BONAMIGO	17,00	1.700,00	
101	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	BONAMIGO	13,85	1.385,00	
103	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	METASUL	20,75	311,25	
104	1.400	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	RIO BALSAS	1,50	2.100,00	
105	40	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	METASUL	22,18	887,20	
106	30	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	AMAZONAS	18,00	540,00	
107	50	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	WURTH	7,75	387,50	
108	400	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	RIO BALSAS	4,27	1.708,00	
109	400	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	RIO BALSAS	5,89	2.356,00	
110	50	UNIDADE	TARJETA 3"	VONDER	4,37	218,50	
112	800	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	VONDER	13,50	10.800,00	
113	100	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	VONDER	16,80	1.680,00	
114	50	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	34,68	1.734,00	
115	50	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	ODIM	36,30	1.815,00	
116	30	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	MUNDIAL	17,29	518,70	
117	30	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	14,17	425,10	
						TOTAL	273.986,75

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 1.229.189,81 (Um milhão duzentos e vinte e nove mil e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por adiamento, do preço da Ata.

Página 13 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 56/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

Página 14 de 16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 56/2020.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 56/2020.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 56/2020.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Página 15 de 16



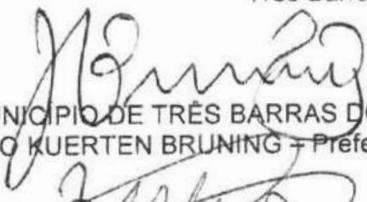
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



Três Barras do Paraná, 21 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING - Prefeito Municipal


S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
JOSÉ VALTER DA ROSA - Representante


MARCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

60



Orçamentos Depto de Compras Coronel Vivida

ORÇAMENTOS CONSTRUART <orcamentos.construart@outlook.com>

Ter, 31/08/2021 08:19

Para: comprascv@outlook.com <comprascv@outlook.com>

📎 1 anexos (105 KB)

Orçamentos.rar;

Bom dia.

Em anexo os orçamentos ConstruArt Rede Bem Viver.

ORÇAMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. P.M.C.V.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	150	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	6,5	975,00
1	2	20	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG		-
1	3	100	UN	6903	ARMAÇAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	13	1.300,00
1	4	100	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16		-
1	5	100	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16		-
1	6	20	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES		-
1	7	50	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A		-
1	8	20	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	6	120,00
1	9	50	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO		-
1	10	30	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"		-
1	11	50	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"		-
1	12	50	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"		-
1	13	50	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"		-
1	14	20	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"		-
1	15	100	MT	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS		-
1	16	200	MT	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS		-
1	17	100	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA		-
1	18	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		-
1	19	500	MT	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		-
1	20	500	MT	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO		-

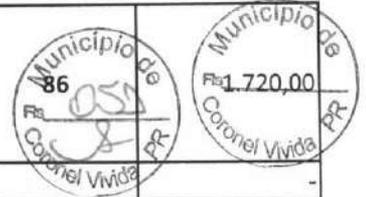
EP

1	21	500	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO		
1	22	500	MT	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	8,8	4.400,00
1	23	500	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	5,4	2.700,00
1	24	500	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	6	3.000,00
1	25	500	MT	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC		
1	26	500	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC		
1	27	20	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	2,5	50,00
1	28	20	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	4,5	90,00
1	29	10	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM		
1	30	10	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM		
1	31	100	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE		
1	32	20	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA		
1	33	30	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	9,9	297,00
1	34	50	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	25	1.250,00
1	35	50	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA		
1	36	8	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A		
1	37	8	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 150A		
1	38	20	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	86	1.720,00



RP

1	39	20	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO		
1	40	100	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA		
1	41	100	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.		
1	42	100	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO		
1	43	100	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120		
1	44	100	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG		
1	45	5	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS		
1	46	20	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS		
1	47	20	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS		
1	48	20	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS		
1	49	20	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS		
1	50	20	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS		
1	51	20	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS		
1	52	20	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS		
1	53	20	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	34	680,00
1	54	20	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	40	800,00
1	55	20	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	40	800,00
1	56	20	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	40	800,00
1	57	20	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	43	860,00
1	58	20	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	43	860,00
1	59	20	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	44	880,00
1	60	20	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	47	940,00
1	61	20	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A		
1	62	20	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	47	940,00
1	63	20	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	47	940,00
1	64	20	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	52	1.040,00
1	65	20	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	55	1.100,00
1	66	20	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	56	1.120,00
1	67	20	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	60	1.200,00
1	68	20	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A		
1	69	20	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	11	220,00
1	70	20	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	11	220,00
1	71	20	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	12	240,00
1	72	20	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	12	240,00
1	73	20	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	13	260,00
1	74	20	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	14	280,00
1	75	20	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A		



1	76	200	MT	20896	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
1	77	200	MT	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
1	78	200	MT	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
1	79	200	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
1	80	200	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
1	81	20	MT	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
	82	20	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA		
1	83	20	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA		
1	84	20	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA		
1	85	20	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA		
1	86	20	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA		
1	87	100	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100		
1	88	30	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA		
1	89	400	MT	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C		
1	90	250	MT	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,8	450,00
1	91	1.000	MT	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3	3.000,00
1	92	500	MT	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,6	2.300,00
1	93	500	MT	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	6,8	3.400,00



ER

1	94	500	MT	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	12	6.000,00
1	95	200	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3,9	780,00
1	96	200	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4	800,00
1	97	500	MT	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	10	5.000,00
1	98	1.000	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	6	6.000,00
1	99	300	MT	4266	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,75	525,00
1	100	300	MT	4267	FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,8	540,00
1	101	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	12	3.600,00
1	102	300	MT	4269	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5	1.500,00
1	103	300	MT	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	7	2.100,00
1	104	100	MT	2738	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	3	300,00
1	105	100	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	5	500,00
1	106	100	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	6	600,00
1	107	50	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38		-
1	108	100	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO		-
1	109	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	25	750,00
1	110	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	50	1.500,00



EP

1	111	30	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M		
1	112	100	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	8	800,00
1	113	100	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	6	600,00
1	114	100	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	14	1.400,00
1	115	50	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	20	1.000,00
1	116	50	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T		-
1	117	30	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA		-
1	118	30	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	20	600,00
1	119	30	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	25	750,00
1	120	30	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	30	900,00
1	121	30	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	11	330,00
1	122	30	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	35	1.050,00
1	123	30	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	35	1.050,00
1	124	30	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	15	450,00
1	125	50	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	6	300,00
1	126	100	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	6	600,00
1	127	500	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO		-
1	128	100	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27		-
1	129	50	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27		-
1	130	100	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27		-
1	131	100	UN	4089	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27		-
1	132	200	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM		-
1	133	200	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM		-
1	134	50	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)		-
1	135	100	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)		-
1	136	30	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	35	1.050,00
1	137	30	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	60	1.800,00
1	138	30	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27		-
1	139	1.000	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS		-
1	140	600	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS		-
1	141	50	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40		-
1	142	50	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO		-



99

1	143	80	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60,16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V		
1	144	80	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V		
1	145	200	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	30	6.000,00
1	146	20	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA, PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	26	520,00
1	147	20	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	7	140,00
1	148	50	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,9	95,00
1	149	100	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES		-
1	150	100	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	9	900,00
1	151	100	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	5	500,00
1	152	30	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM. COR CINZA	9	270,00
1	153	100	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	9	900,00
1	154	100	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	5	500,00
1	155	10	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS		-
1	156	20	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS		-
1	157	2	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS		-
1	158	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATÉ 4 DISJUNTORES ATÉ 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO		-
1	159	500	MT	11264	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 50MM		-
1	160	500	MT	11263	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 25MM		-
1	161	50	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSÃO 220 VOLTS		-
1	162	100	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	120	12.000,00
1	163	100	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	60	6.000,00
1	164	200	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA		-
1	165	100	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	7	700,00



1	166	200	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR			
1	167	25	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR			
1	168	100	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS			
1	169	100	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA			
1	170	30	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	8	240,00	
1	171	50	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	8	400,00	
1	172	20	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80°C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	12	240,00	
VALOR TOTAL R\$								113.772,00



local e data

Ass: _____

Razão social:

CNPJ:

17094535/0001-1

Telefone:

(46) 3232-1445

endereço

Rua Major Est. Ribeiro do Nascimento Nº709

e-mail:

j.t.giaretta@outlook.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO



ORÇAMENTO PAINEL LED

ORÇAMENTOS CONSTRUART <orcamentos.construart@outlook.com>

Sex, 10/09/2021 14:24

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascv@outlook.com>

Boa Tarde.

Segue orçamento de:

PAINEL SOBREPOR LED 24W BIV AVANT 6500K 30X30

R\$74,99 UN

ED



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.094.535/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2012
NOME EMPRESARIAL J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUART		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO kleincotabilidade@hotmail.com	TELEFONE (46) 3232-3274
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **11:40:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EP



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.094.535/0001-71
NOME EMPRESARIAL:	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Re: orçamento materiais elétricos

Energ Comércio de Materiais Eletricos <energadm@gmail.com>

Ter, 31/08/2021 12:01

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (495 KB)
orçamento PMCV.pdf;

Bom dia Elaine, segue planilha.
Qualquer dúvida pode me pedir.

Att
Alexandra

Energ Com. de Mat. Elétricos LTDA

CNPJ: 80.172.091/0001-81

(46) 3232-1871 | (46) 9981-3433

Em ter., 31 de ago. de 2021 às 11:53, Depto de Compras Coronel Vivida-PR
<comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia,

pode acrescentar por favor

1	206	50	UN	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON SOBREPOR, MODELO QUADRADO, LED 24W, MEDIDA 30X30CM
---	-----	----	----	--

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

ORÇAMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	150	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	R\$ 6,00	R\$ 900,00
1	2	20	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	R\$ 4,15	R\$ 83,00
1	3	100	UN	6903	ARMAÇAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
1	4	100	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16		R\$ - não temos
1	5	100	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	R\$ 2,00	R\$ 200,00
1	6	20	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	R\$ 12,20	R\$ 244,00
1	7	50	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	R\$ 6,30	R\$ 315,00
1	8	20	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	R\$ 4,00	R\$ 80,00
1	9	50	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
1	10	30	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	R\$ 1,30	R\$ 39,00
1	11	50	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	R\$ 1,70	R\$ 85,00
1	12	50	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	R\$ 5,40	R\$ 270,00
1	13	50	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	R\$ 0,95	R\$ 47,50
1	14	20	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	R\$ 24,00	R\$ 480,00
1	15	100	MT	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	R\$ 0,32	R\$ 32,00
1	16	200	MT	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	R\$ 0,60	R\$ 120,00
1	17	100	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA		R\$ - não temos
1	18	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 6,61	R\$ 3.305,00
1	19	500	MT	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 17,16	R\$ 8.580,00
1	20	500	MT	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 28,18	R\$ 14.090,00
1	21	500	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00

1	22	500	MT	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	R\$ 7,86	R\$ 3.930,00
1	23	500	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
1	24	500	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
1	25	500	MT	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
1	26	500	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	R\$ 21,98	R\$ 10.990,00
1	27	20	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	R\$ 2,23	R\$ 44,60
1	28	20	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	R\$ 4,75	R\$ 95,00
1	29	10	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	R\$ 145,13	R\$ 1.451,30
1	30	10	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	R\$ 213,90	R\$ 2.139,00
1	31	100	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
1	32	20	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	R\$ 30,86	R\$ 617,20
1	33	30	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	R\$ 14,15	R\$ 424,50
1	34	50	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	R\$ 59,70	R\$ 2.985,00
1	35	50	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
1	36	8	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	R\$ 518,20	R\$ 4.145,60
1	37	8	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 150A	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
1	38	20	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	R\$ 77,40	R\$ 1.548,00
1	39	20	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	R\$ 75,80	R\$ 1.516,00
1	40	100	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00



1	41	100	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
1	42	100	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
1	43	100	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
1	44	100	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	R\$ 9,70	R\$ 970,00
1	45	5	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	R\$ 3,83	R\$ 19,15
1	46	20	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	R\$ 12,88	R\$ 257,60
1	47	20	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	R\$ 6,44	R\$ 128,80
1	48	20	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	R\$ 7,58	R\$ 151,60
1	49	20	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	R\$ 4,27	R\$ 85,40
1	50	20	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	R\$ 2,52	R\$ 50,40
1	51	20	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	R\$ 11,80	R\$ 236,00
1	52	20	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	R\$ 2,85	R\$ 57,00
1	53	20	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	R\$ 33,50	R\$ 670,00
1	54	20	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	R\$ 36,90	R\$ 738,00
1	55	20	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	R\$ 36,90	R\$ 738,00
1	56	20	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	R\$ 36,90	R\$ 738,00
1	57	20	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	R\$ 38,20	R\$ 764,00
1	58	20	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	R\$ 38,20	R\$ 764,00
1	59	20	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	R\$ 38,10	R\$ 762,00
1	60	20	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	R\$ 52,25	R\$ 1.045,00
1	61	20	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	R\$ 438,70	R\$ 8.774,00
1	62	20	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	R\$ 47,60	R\$ 952,00
1	63	20	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	R\$ 52,30	R\$ 1.046,00
1	64	20	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	R\$ 52,40	R\$ 1.048,00
1	65	20	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	R\$ 63,67	R\$ 1.273,40
1	66	20	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	R\$ 57,62	R\$ 1.152,40
1	67	20	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	R\$ 57,60	R\$ 1.152,00
1	68	20	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	R\$ 111,25	R\$ 2.225,00
1	69	20	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	R\$ 10,80	R\$ 216,00
1	70	20	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	R\$ 10,88	R\$ 217,60
1	71	20	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	R\$ 10,80	R\$ 216,00
1	72	20	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	R\$ 10,88	R\$ 217,60
1	73	20	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	R\$ 11,70	R\$ 234,00
1	74	20	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	R\$ 12,80	R\$ 256,00
1	75	20	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	R\$ 22,00	R\$ 440,00
1	76	200	MT	20896	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
1	77	200	MT	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	R\$ 2,94	R\$ 588,00
1	78	200	MT	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	R\$ 2,27	R\$ 454,00



1	79	200	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	R\$ 4,60	R\$ 920,00
1	80	200	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	R\$ 8,35	R\$ 1.670,00
1	81	20	MT	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	R\$ 2,82	R\$ 56,40
1	82	20	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	R\$ 37,48	R\$ 749,60
1	83	20	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	R\$ 50,80	R\$ 1.016,00
1	84	20	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	R\$ 44,10	R\$ 882,00
1	85	20	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	R\$ 19,02	R\$ 380,40
1	86	20	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	R\$ 28,30	R\$ 566,00
1	87	100	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
1	88	30	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
1	89	400	MT	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C		R\$ -
1	90	250	MT	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 1,67	R\$ 417,50
1	91	1.000	MT	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
1	92	500	MT	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
1	93	500	MT	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
1	94	500	MT	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
1	95	200	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 2,60	R\$ 520,00



não temos

GP

1	96	200	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 3,70	R\$ 740,00
1	97	500	MT	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 8,65	R\$ 4.325,00
1	98	1.000	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
1	99	300	MT	4266	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO		R\$ -
1	100	300	MT	4267	FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO		R\$ -
1	101	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO		R\$ -
1	102	300	MT	4269	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO		R\$ -
1	103	300	MT	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO		R\$ -
1	104	100	MT	2738	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO		R\$ -
1	105	100	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	R\$ 2,70	R\$ 270,00
1	106	100	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
1	107	50	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38		R\$ -
1	108	100	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO	R\$ 9,70	R\$ 970,00
1	109	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M		R\$ -
1	110	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M		R\$ -
1	111	30	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	R\$ 50,60	R\$ 1.518,00
1	112	100	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
1	113	100	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
1	114	100	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
1	115	50	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	R\$ 19,30	R\$ 965,00
1	116	50	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	R\$ 19,30	R\$ 965,00
1	117	30	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA		R\$ -
1	118	30	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS		R\$ -
1	119	30	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	R\$ 23,00	R\$ 690,00
1	120	30	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA		R\$ -
1	121	30	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	R\$ 16,15	R\$ 484,50
1	122	30	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA		R\$ -



não temos

EP

1	123	30	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS		R\$	-	
1	124	30	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	R\$ 20,60	R\$	618,00	
1	125	50	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	R\$ 4,60	R\$	230,00	
1	126	100	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	R\$ 8,35	R\$	835,00	
1	127	500	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO	R\$ 10,30	R\$	5.150,00	
1	128	100	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27		R\$	-	não temos
1	129	50	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27		R\$	-	não temos
1	130	100	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27		R\$	-	não temos
1	131	100	UN	4089	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27		R\$	-	não temos
1	132	200	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM		R\$	-	não temos
1	133	200	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM		R\$	-	não temos
1	134	50	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	R\$ 16,90	R\$	845,00	
1	135	100	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	R\$ 90,50	R\$	9.050,00	
1	136	30	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27		R\$	-	não temos
1	137	30	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27		R\$	-	não temos
1	138	30	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27		R\$	-	não temos
1	139	1.000	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	R\$ 19,50	R\$	19.500,00	
1	140	600	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	R\$ 15,75	R\$	9.450,00	
1	141	50	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	R\$ 47,90	R\$	2.395,00	
1	142	50	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	R\$ 77,20	R\$	3.860,00	
1	143	80	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	R\$ 19,14	R\$	1.531,20	
1	144	80	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	R\$ 40,00	R\$	3.200,00	
1	145	200	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	R\$ 24,70	R\$	4.940,00	
1	146	20	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA, PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	R\$ 52,00	R\$	1.040,00	
1	147	20	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	R\$ 5,70	R\$	114,00	
1	148	50	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA		R\$	-	
1	149	100	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	R\$ 11,40	R\$	1.140,00	
1	150	100	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	R\$ 11,20	R\$	1.120,00	



89

1	151	100	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
1	152	30	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM, COR CINZA	R\$ 4,00	R\$ 120,00
1	153	100	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
1	154	100	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	R\$ 8,50	R\$ 850,00
1	155	10	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
1	156	20	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	R\$ 11,90	R\$ 238,00
1	157	2	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	R\$ 106,50	R\$ 213,00
1	158	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	R\$ 82,20	R\$ 822,00
1	159	500	MT	11264	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 50MM	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00
1	160	500	MT	11263	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 25MM	R\$ 20,60	R\$ 10.300,00
1	161	50	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSÃO 220 VOLTS	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
1	162	100	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	R\$ 182,90	R\$ 18.290,00
1	163	100	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	R\$ 102,99	R\$ 10.299,00
1	164	200	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	R\$ 40,99	R\$ 8.198,00
1	165	100	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	R\$ 6,05	R\$ 605,00
1	166	200	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR	R\$ 3,00	R\$ 600,00
1	167	25	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	R\$ 2,64	R\$ 66,00
1	168	100	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 3,05	R\$ 305,00
1	169	100	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA		R\$ -
1	170	30	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA		R\$ -
1	171	50	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	R\$ 13,75	R\$ 687,50
		50	un		LUMINÁRIA PAINEL PLAFON SOBREPOR, MODELO QUADRADO, LED 24W, MEDIDA 30X30CM	R\$ 71,90	R\$ 3.595,00
1	172	20	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80°C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO		R\$ -
VALOR TOTAL R\$							331.393,75



Ass: _____ Alexandra Brancalione da Silva



Razão social: S2 Comércio e Transportes Ltda
CNPJ: 13.434.829/0001-44
Telefone: 46 3232 1871
endereço: rua Brigadeiro Rocha Loures, 78
e-mail: energadm@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO

EP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.434.829/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2011
NOME EMPRESARIAL S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRIGADEIRO ROCHA LOURES	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA A
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-3274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **14:34:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.434.829/0001-44
NOME EMPRESARIAL: S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO ROBERTO DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/08/2021 às 14:34 (data e hora de Brasília).



RE: orçamento materiais de construção

ELETROLUZ - ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

<financeiroeletroluz2015@hotmail.com>

Qua, 01/09/2021 10:39

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 8 anexos (8 MB)

1.jpeg; 2.jpeg; 3.jpeg; 4.jpeg; 5.jpeg; 6.jpeg; 7.jpeg; 8.jpeg;

Bom dia, segue em anexo orçamento, por gentileza confirmar recebimento de e-mail.

ELETRO LUZ

FONE: (46) 3242-3038

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 31 de agosto de 2021 15:22

Para: ANTONIALE ELETROLUZ <financeiroeletroluz2015@hotmail.com>

Assunto: ENC: orçamento materiais de construção

acrescenta por favor

1	173	100	UN	21902	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON SOBREPOR, MODELO QUADRADO, LED 24W, MEDIDA 30X30CM
---	-----	-----	----	-------	--

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.



ORÇAMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	150	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	7,00	1.050,00
1	2	20	UN	2119	ALÇA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	6,00	120,00
1	3	100	UN	6903	ARMAÇÃO 1 X 1 MATERIAL AÇO CARBONO, PARA INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS	24,50	2.450,00
1	4	100	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16	0,50	50,00
1	5	100	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	1,00	100,00
1	6	20	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGAÇÃO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	19,00	380,00
1	7	50	UN	2086	BÓCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATÉ 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATÉ 4A	7,80	390,00
1	8	20	UN	3183	BÓCAL PLÁSTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LÂMPADA INCANDESCENTE DE ATÉ 100 WATTS, BÓCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	5,00	100,00
1	9	50	UN	8542	BRACO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE AÇO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	130,00	6.500,00
1	10	30	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	3,00	90,00
1	11	50	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	3,00	150,00
1	12	50	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	8,50	425,00
1	13	50	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	2,50	125,00
1	14	20	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	25,00	500,00
1	15	100	MT	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLÍTICO MACÍCO, ESTANHADOS, COM DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLAÇÃO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	3,00	300,00
1	16	200	MT	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLÍTICO MACÍCO, ESTANHADOS, COM DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLAÇÃO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	3,50	700,00
1	17	100	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLÍTICO MACÍCO, ESTANHADOS, COM DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLAÇÃO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	25,00	2.500,00
1	18	500	MT	5757	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALAÇÕES AÉREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,90	2.950,00
1	19	500	MT	5277	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALAÇÕES AÉREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	13,50	6.750,00
1	20	500	MT	5156	CABO FLEXÍVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAÇÃO DE PVC COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO	32,00	16.000,00

H



1	21	500	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3200	160000
1	22	500	MT	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	6,35	342500
1	23	500	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	291	1.435000
1	24	500	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	3,98	1.990000
1	25	500	MT	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	599	2995000
1	26	500	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	1870	9350000
1	27	20	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	2,50	5000
1	28	20	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	5,50	110000
1	29	10	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	8700	870000
1	30	10	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	17000	170000
1	31	100	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	500	50000
1	32	20	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	16000	320000
1	33	30	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	1600	480000
1	34	50	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	5000	250000
1	35	50	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	1600	800000
1	36	8	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	23500	1880000
1	37	8	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPORM, COM BARRAMENTO DE 150A	53000	4240000
1	38	20	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	8500	170000



1	39	20	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	85,00	1.700,00
1	40	100	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	950	950,00
1	41	100	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	1200	1.200,00
1	42	100	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	1400	1.400,00
1	43	100	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	1800	1.800,00
1	44	100	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	600	600,00
1	45	5	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	500	25,00
1	46	20	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1 1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	900	1.800,00
1	47	20	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 1/4", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	890	1.780,00
1	48	20	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	950	1.900,00
1	49	20	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	550	1.100,00
1	50	20	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	400	800,00
1	51	20	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	1660	3.320,00
1	52	20	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	500	1.000,00
1	53	20	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	3800	7600,00
1	54	20	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	3800	7600,00
1	55	20	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	3800	7600,00
1	56	20	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	3800	7600,00
1	57	20	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	4000	8000,00
1	58	20	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	5000	1.0000,00
1	59	20	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	5500	1.1000,00
1	60	20	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	4300	8600,00
1	61	20	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	31500	6.300,00
1	62	20	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	4500	9000,00
1	63	20	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	4500	9000,00
1	64	20	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	4500	9000,00
1	65	20	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	4900	9800,00
1	66	20	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	5500	1.1000,00
1	67	20	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	5800	1.1600,00
1	68	20	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	7000	1.4000,00
1	69	20	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	1100	2200,00
1	70	20	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	1100	2200,00
1	71	20	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	1100	2200,00
1	72	20	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	1100	2200,00
1	73	20	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	2000	4000,00
1	74	20	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	1900	3800,00
1	75	20	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	2000	4000,00

11

EQ



1	76	200	MT	20896	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	545	115000
1	77	200	MT	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	870	174000
1	78	200	MT	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	350	70000
1	79	200	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1750	280000
1	80	200	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1050	210000
1	81	20	MT	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	230	4600
1	82	20	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	4350	87000
1	83	20	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	2850	57000
1	84	20	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	2610	52200
1	85	20	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	900	18000
1	86	20	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	1725	34500
1	87	100	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100	2500	250000
1	88	30	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	4000	120000
1	89	400	MT	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	150	60000
1	90	250	MT	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	210	52500
1	91	1.000	MT	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	240	240000
1	92	500	MT	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	395	197500
1	93	500	MT	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	575	287500

14

EQ



1	94	500	MT	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	950	4750,00
1	95	200	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	250	5000
1	96	200	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	300	6000
1	97	500	MT	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	750	3750,00
1	98	1.000	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	400	4000,00
1	99	300	MT	4266	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	180	540,00
1	100	300	MT	4267	FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	220	660,00
1	101	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	1415	4245,00
1	102	300	MT	4269	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	610	1830,00
1	103	300	MT	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	750	2250,00
1	104	100	MT	2738	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	415	415,00
1	105	100	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	500	500,00
1	106	100	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	650	650,00
1	107	50	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	1000	5000,00
1	108	100	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO	600	600,00
1	109	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	3000	9000,00
1	110	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	6000	18000,00

+L

EP



1	111	30	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	6000	180000
1	112	100	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	2550	255000
1	113	100	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	6300	630000
1	114	100	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	2600	260000
1	115	50	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	3000	150000
1	116	50	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	2600	130000
1	117	30	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	1000	30000
1	118	30	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	2600	78000
1	119	30	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	3000	90000
1	120	30	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	3000	90000
1	121	30	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	2500	75000
1	122	30	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	3000	90000
1	123	30	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	3000	90000
1	124	30	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	3000	90000
1	125	50	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	850	42500
1	126	100	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	2500	250000
1	127	500	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO	700	350000
1	128	100	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSÃO 127 VOLTS, BASE E27	1200	120000
1	129	50	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSÃO 220 VOLTS, BASE E27	1200	120000
1	130	100	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSÃO 127 VOLTS, BASE E27	1500	150000
1	131	100	UN	4089	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSÃO 220 VOLTS, BASE E27	1500	150000
1	132	200	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSÃO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	5100	1020000
1	133	200	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSÃO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	5100	1020000
1	134	50	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	1300	65000
1	135	100	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	1400	140000
1	136	30	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	2000	60000
1	137	30	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	2400	72000
1	138	30	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	8500	255000
1	139	1.000	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	1650	1650000
1	140	600	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	1150	690000
1	141	50	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	3500	175000
1	142	50	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	4700	235000



1	143	80	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	1200	96000
1	144	80	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	2000	160000
1	145	200	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	2000	400000
1	146	20	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA, PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	-	-
1	147	20	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	5000	100000
1	148	50	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	200	10000
1	149	100	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	850	85000
1	150	100	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	850	85000
1	151	100	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	850	85000
1	152	30	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM, COR CINZA	850	25500
1	153	100	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	850	85000
1	154	100	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	850	85000
1	155	10	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	56800	568000
1	156	20	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	1200	24000
1	157	2	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	-	-
1	158	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATÉ 4 DISJUNTORES ATÉ 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCAÇÃO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	21000	210000
1	159	500	MT	11264	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 50MM	3000	150000
1	160	500	MT	11263	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 25MM	2000	100000
1	161	50	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSÃO 220 VOLTS	9500	475000
1	162	100	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	9500	950000
1	163	100	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	5700	570000
1	164	200	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	3500	700000
1	165	100	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	1000	100000

++

ER



1	166	200	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR	380	76000
1	167	25	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	380	9500
1	168	100	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	200	20000
1	169	100	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA	680	68000
1	170	30	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	680	20400
1	171	50	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA		
1	172	20	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80°C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	900	18000
VALOR TOTAL R\$							

local e data

Ass:

Razão social:

CNPJ:

Telefone:

endereço

e-mail:

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 LUCRO REAL
 LUCRO PRESUMIDO

07.005.073/0001-15

Antoniale Materiais
Elétricos Eireli

Rua 14 de Dezembro 4325
85560-000 CHOPINZINHO

PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.005.073/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2004
NOME EMPRESARIAL ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO LUZ MATERIAS ELETRICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 4325	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROELETROLUZ2015@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-3038	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 13:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.005.073/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 4325	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROELETROLUZ2015@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-3038
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **13:14:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.005.073/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2004
NOME EMPRESARIAL ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 4325	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROELETROLUZ2015@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3242-3038		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 13:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.005.073/0001-15
NOME EMPRESARIAL:	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO LUZZA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2021 às 13:14 (data e hora de Brasília).

ER

ORÇAMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

09



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	150	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	8,00	-
1	2	20	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	5,90	-
1	3	100	UN	6903	ARMAÇAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	X	-
1	4	100	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16	0,19	-
1	5	100	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	X	-
1	6	20	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	14,50	-
1	7	50	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	6,90	-
1	8	20	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	4,90	-
1	9	50	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	/	-
1	10	30	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	2,50	-
1	11	50	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	2,50	-
1	12	50	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	/	-
1	13	50	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	1,00	-
1	14	20	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	/	-
1	15	100	MT	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	/	-
1	16	200	MT	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	/	-
1	17	100	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA	/	-
1	18	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	4,25	-
1	19	500	MT	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	18,90	-
1	20	500	MT	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	/	-

EJH



1	21	500	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	/	
1	22	500	MT	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	8,29	
1	23	500	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	/	
1	24	500	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	8,24	
1	25	500	MT	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	/	
1	26	500	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	/	
1	27	20	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	2,19	
1	28	20	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	5,50	
1	29	10	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	62,90	
1	30	10	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	/	
1	31	100	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	/	
1	32	20	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	/	
1	33	30	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	15,20	
1	34	50	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	/	
1	35	50	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	15,20	
1	36	8	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	445,00	
1	37	8	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 150A	X	
1	38	20	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	44,90	

EQ

1	39	20	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	14,90	
1	40	100	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	/	
1	41	100	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.		
1	42	100	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	10,60	
1	43	100	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	25,98	
1	44	100	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	4,60	
1	45	5	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	1,56	
1	46	20	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	/	
1	47	20	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	5,10	
1	48	20	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	9,60	
1	49	20	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	5,45	
1	50	20	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,20	
1	51	20	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	/	
1	52	20	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,80	
1	53	20	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	34,30	
1	54	20	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	34,30	
1	55	20	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	36,90	
1	56	20	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	36,90	
1	57	20	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	45,10	
1	58	20	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	43,90	
1	59	20	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	X	
1	60	20	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	X	
1	61	20	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	X	
1	62	20	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	X	
1	63	20	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	X	
1	64	20	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	X	
1	65	20	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	X	
1	66	20	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	X	
1	67	20	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	X	
1	68	20	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	X	
1	69	20	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	13,29	
1	70	20	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	13,29	
1	71	20	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	12,90	
1	72	20	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	13,29	
1	73	20	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	14,90	
1	74	20	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	13,95	
1	75	20	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	X	



EQ

1	76	200	MT	20896	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	31,85	
1	77	200	MT	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	31,85 X	
1	78	200	MT	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	31,85 2,69	
1	79	200	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	X	
1	80	200	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	X	
1	81	20	MT	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,39	
1	82	20	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	34,90	
1	83	20	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	33,50	
1	84	20	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	26,25	
1	85	20	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	18,90	
1	86	20	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	31,85	
1	87	100	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100	λ	
1	88	30	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	X	
1	89	400	MT	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	X	
1	90	250	MT	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,89	
1	91	1.000	MT	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,85	
1	92	500	MT	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,85	
1	93	500	MT	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	6,90	

60

1	94	500	MT	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,49	
1	95	200	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3,35	
1	96	200	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3,89	
1	97	500	MT	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	9,19	
1	98	1.000	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	5,80	
1	99	300	MT	4266	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	/	
1	100	300	MT	4267	FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	/	
1	101	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	/	
1	102	300	MT	4269	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	/	
1	103	300	MT	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	/	
1	104	100	MT	2738	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	/	
1	105	100	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,99	
1	106	100	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	5,90	
1	107	50	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	X	
1	108	100	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO	X	
1	109	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	/	
1	110	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	/	



CP

1	111	30	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	15,90	-
1	112	100	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	12,35	-
1	113	100	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	8,90	-
1	114	100	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	12,90	-
1	115	50	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	/	-
1	116	50	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	17,90	-
1	117	30	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	/	-
1	118	30	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	16,30	-
1	119	30	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	/	-
1	120	30	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	24,95	-
1	121	30	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	/	-
1	122	30	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	/	-
1	123	30	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	22,90	-
1	124	30	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	/	-
1	125	50	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	5,90	-
1	126	100	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	9,30	-
1	127	500	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO	7,90	-
1	128	100	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	/	-
1	129	50	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	/	-
1	130	100	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	/	-
1	131	100	UN	4089	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	/	-
1	132	200	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	/	-
1	133	200	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	/	-
1	134	50	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	/	-
1	135	100	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	/	-
1	136	30	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	32,90	-
1	137	30	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	45,95	-
1	138	30	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	/	-
1	139	1.000	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	26,95	-
1	140	600	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	24,90	-
1	141	50	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	/	-
1	142	50	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	/	-



ER

1	143	80	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	/	-
1	144	80	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	/	-
1	145	200	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	23,90	-
1	146	20	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA, PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	30,90	-
1	147	20	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	5,90	-
1	148	50	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,00	-
1	149	100	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	13,90	-
1	150	100	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	11,80	-
1	151	100	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	/	-
1	152	30	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM. COR CINZA	/	-
1	153	100	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	/	-
1	154	100	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	/	-
1	155	10	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	/	-
1	156	20	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	/	-
1	157	2	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	/	-
1	158	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	29,90	-
1	159	500	MT	11264	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 50MM	/	-
1	160	500	MT	11263	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 25MM	/	-
1	161	50	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSÃO 220 VOLTS	/	-
1	162	100	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	236,80	-
1	163	100	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	98,90	-
1	164	200	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	X	-
1	165	100	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	1,90	-



1	166	200	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR	X	-	
1	167	25	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	2,60	-	
1	168	100	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	X	-	
1	169	100	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA	10,90	-	
1	170	30	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	10,90	-	
1	171	50	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	9,69	-	
1	172	20	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80°C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	15,90	-	
VALOR TOTAL R\$								-



local e data

Ass:

Razão social: Império Com. de materiais Elet. Hidráulicos - LTDA

CNPJ: 27.640.764/0001-06

Telefone: 3232-3360

endereço Cvo. Generoso Marques - 850

e-mail: audiarisfeari@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Império Comércio de Materiais
Elétricos e Hidráulicos LTDA - ME
CNPJ 27.640.764/0001-06

Conta Corrente: 25787-5

Agência nº: 4390

Banco: Sicredi

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.640.764/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2017
NOME EMPRESARIAL IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOAVI HOME CENTER	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOHIDRA@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3232-1634/ (46) 3232-1160		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **14:40:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.640.764/0001-06
NOME EMPRESARIAL: IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LESLI DENISE ROGENSKI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DUCK PARTICIPACOES LTDA
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: DEONIR LUIZ SGANZERLA
Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DEONIR LUIZ SGANZERLA
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ARLEI VITORIO ROGENSKI
Qualificação: 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/09/2021 às 14:40 (data e hora de Brasília).

EQ



orçamento material elétrico

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascv@outlook.com>

Ter, 24/08/2021 11:46

Para: comprascv@outlook.com <comprascv@outlook.com>

Cco: sangaletti@hotmail.com <sangaletti@hotmail.com>; imperiohidra@gmail.com <imperiohidra@gmail.com>; joao inacio bernieri <joaobernieri@hotmail.com>; financeiroeletroluz2015@hotmail.com <financeiroeletroluz2015@hotmail.com>; energadm@gamil.com <energadm@gamil.com>; eletrocenter2014@hotmail.com <eletrocenter2014@hotmail.com>; edson@patoeste.com.br <edson@patoeste.com.br>; orcamentos.construart@outlook.com <orcamentos.construart@outlook.com>

📎 1 anexos (83 KB)

ORÇAMENTO ELÉTRICOS.xls;

Bom dia,

por favor solicito auxílio orçamento para abertura de licitação.

Obrigada

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

Att.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONTATO COM FORNECEDOR

Fornecedor: SANGALETTI	
Telefone: 46 3242-2525	E-mail enviado em:
E-mail: sangaletti@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: sem retorno	

Fornecedor: IMPERIO HIDRA - JOAVI	
Telefone: 46 3232-1160	E-mail enviado em:
E-mail: imperiohidra@gmail.com	
Ligado em:	Falado com: Fernanda
Resposta: recebido em mãos	

Fornecedor: BERNIERI	
Telefone: 46 3232-3777	E-mail enviado em:
E-mail: joaobernieri@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: não vão participar	

Fornecedor: ENERLUZ	
Telefone: 46 3242-3038	E-mail enviado em:
E-mail: "ANTONIALE ELETROLUZ" financeiroeletroluz2015@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: recebido e-mail em 01/09/2021	

Fornecedor: ENERG	
Telefone: 3232-1871	E-mail enviado em:
E-mail: energadm@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: recebido e-mail em 31/08/2021	

Fornecedor: ELETROCENTER	
Telefone: 46 3242-3935	E-mail enviado em:
E-mail: eletrocenter2014@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: sem retorno	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONTATO COM FORNECEDOR

Fornecedor: PATOESTE	
Telefone: 46 3220-5566	E-mail enviado em:
E-mail: edson@patoeste.com.br	
Ligado em: 31/08/2021	Falado com: Edson
Resposta: vai fazer até 06/08 – sem retorno	

Fornecedor: J. T. GIARETTA	
Telefone: 46 3242-1445	E-mail enviado em:
E-mail: orcamentos.construart@outlook.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: recebido e-mail em 31/08/2021	

EP

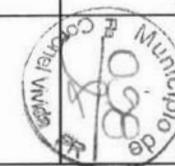
MAPA COMPARATIVO DE MATERIAL ELÉTRICO

ELÉTRICOS					ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131, 133, 134, 136 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020 DE CORONEL VIVIDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 TRES BARRAS PR	J. T. GIARETTA	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ANTONIALE	IMPERIO COM DE MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	MEDIANA								
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$		
1	1	150	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	6,45	967,50	-	-	6,50	975,00	6,00	900,00	7,00	1.050,00	8,00	1.200,00	6,50	975,00
1	2	20	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	2,31	46,20	-	-	-	-	4,15	83,00	6,00	120,00	5,90	118,00	5,03	100,60
1	3	100	UN	6903	ARMAÇÃO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	11,18	1.118,00	-	-	-	-	20,40	2.040,00	24,50	2.450,00	-	-	20,40	2.040,00
1	4	100	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16	0,08	8,00	-	-	-	-	-	-	0,50	50,00	0,19	19,00	0,19	19,00
1	5	100	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	0,80	80,00	-	-	-	-	2,00	200,00	1,00	100,00	-	-	1,00	100,00
1	6	20	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETTRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	5,27	105,40	27,26	545,20	-	-	12,20	244,00	18,00	360,00	14,50	290,00	14,50	290,00
1	7	50	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	1,36	68,00	4,41	220,50	-	-	6,30	315,00	7,80	390,00	6,90	345,00	6,30	315,00
1	8	20	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	1,51	30,20	4,06	81,20	6,00	120,00	4,00	80,00	5,00	100,00	4,90	98,00	4,48	89,60
1	9	50	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	54,08	2.704,00	-	-	-	-	80,00	4.000,00	130,00	6.500,00	-	-	80,00	4.000,00
1	10	30	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	1,10	33,00	-	-	-	-	1,30	39,00	3,00	90,00	2,50	75,00	1,90	57,00
1	11	50	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	0,84	42,00	-	-	-	-	1,70	85,00	3,00	150,00	2,50	125,00	2,10	105,00
1	12	50	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	2,93	146,50	-	-	-	-	5,40	270,00	8,50	425,00	-	-	5,40	270,00
1	13	50	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	0,62	31,00	-	-	-	-	-	-	2,50	125,00	1,00	50,00	1,00	50,00
1	14	20	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	7,16	143,20	11,86	237,20	-	-	24,00	480,00	25,00	500,00	-	-	17,93	358,60
1	15	100	MT	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACIOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	0,31	31,00	-	-	-	-	0,32	32,00	3,00	300,00	-	-	0,32	32,00



EP

1	16	200	MT	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	0,53	106,00	-	-	0,60	120,00	3,50	700,00	-	0,60	120,00			
1	17	100	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA	8,19	819,00	-	-	-	-	25,00	2.500,00	-	16,60	1.660,00			
1	18	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREA EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	4,60	2.300,00	-	-	6,61	3.305,00	5,90	2.950,00	7,25	3.625,00	6,26	3.130,00		
1	19	500	MT	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREA EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	10,68	5.340,00	-	-	17,16	8.580,00	13,50	6.750,00	18,90	9.450,00	15,33	7.665,00		
1	20	500	MT	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	-	-	-	-	28,18	14.090,00	32,00	16.000,00	-	30,09	15.045,00			
1	21	500	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	-	-	-	-	44,90	22.450,00	32,00	16.000,00	-	38,45	19.225,00			
1	22	500	MT	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	-	-	8,80	4.400,00	7,86	3.930,00	-	-	8,29	4.145,00	8,29	4.145,00		
1	23	500	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	2,15	1.075,00	-	5,40	2.700,00	3,64	1.820,00	2,91	1.455,00	-	3,28	1.640,00		
1	24	500	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	2,69	1.345,00	-	6,00	3.000,00	4,80	2.400,00	3,98	1.990,00	8,24	4.120,00	4,80	2.400,00	
1	25	500	MT	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	-	-	-	-	6,90	3.450,00	5,99	2.995,00	-	6,45	3.225,00			
1	26	500	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	-	-	-	-	21,98	10.990,00	18,70	9.350,00	-	20,34	10.170,00			
1	27	20	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	0,95	19,00	1,73	34,60	2,50	50,00	2,23	44,60	2,50	50,00	2,19	43,80	2,21	44,20
1	28	20	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	1,71	34,20	-	4,50	90,00	4,75	95,00	5,50	110,00	5,50	110,00	4,75	95,00	
1	29	10	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	83,17	831,70	-	-	145,13	1.451,30	89,00	890,00	-	89,00	890,00			



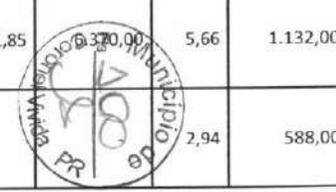
Handwritten initials or signature.

1	30	10	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	123,50	1.235,00	-	-	213,90	2.139,00	170,00	1.700,00	-	170,00	1.700,00		
1	31	100	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	0,95	95,00	-	-	10,99	1.099,00	5,00	500,00	-	5,00	500,00		
1	32	20	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	27,00	540,00	-	-	30,86	617,20	16,00	320,00	-	27,00	540,00		
1	33	30	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	4,50	135,00	-	9,90	297,00	14,15	424,50	16,00	480,00	15,20	456,00	14,15	424,50
1	34	50	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	-	-	-	25,00	1.250,00	59,70	2.985,00	50,00	2.500,00	-	50,00	2.500,00	
1	35	50	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	-	-	-	-	12,00	600,00	16,00	800,00	15,20	760,00	15,20	760,00	
1	36	8	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	290,00	2.320,00	-	-	518,20	4.145,60	-	445,00	3.560,00	445,00	3.560,00		
1	37	8	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 150A	543,30	4.346,40	-	-	850,00	6.800,00	580,00	4.640,00	-	580,00	4.640,00		
1	38	20	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSÃO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	39,00	780,00	-	86,00	1.720,00	77,40	1.548,00	85,00	1.700,00	74,90	1.498,00	77,40	1.548,00
1	39	20	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSÃO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	46,00	920,00	-	86,00	1.720,00	75,80	1.516,00	85,00	1.700,00	74,90	1.498,00	75,80	1.516,00
1	40	100	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	6,84	684,00	7,50	750,00	-	10,99	1.099,00	9,50	950,00	-	8,50	850,00	
1	41	100	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEROS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	5,65	565,00	-	-	15,00	1.500,00	12,00	1.200,00	-	12,00	1.200,00		
1	42	100	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	9,91	991,00	-	-	11,30	1.130,00	14,00	1.400,00	10,60	1.060,00	10,95	1.095,00	
1	43	100	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	16,50	1.650,00	-	-	24,00	2.400,00	18,00	1.800,00	25,98	2.598,00	21,00	2.100,00	
1	44	100	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	5,13	513,00	-	-	9,70	970,00	6,00	600,00	-	6,00	600,00		
1	45	5	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,74	18,70	-	-	3,83	19,15	5,00	25,00	7,56	37,80	4,42	22,10	



99

1	46	20	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	6,47	129,40	-	-	12,88	257,60	9,00	180,00	-	9,00	180,00			
1	47	20	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAI LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	2,28	45,60	-	-	6,44	128,80	8,90	178,00	5,70	114,00	6,07	121,40		
1	48	20	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,31	66,20	-	-	7,58	151,60	9,50	190,00	9,60	192,00	8,54	170,80		
1	49	20	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	1,01	20,20	-	-	4,27	85,40	5,50	110,00	5,45	109,00	4,86	97,20		
1	50	20	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	0,61	12,20	-	-	2,52	50,40	4,00	80,00	3,20	64,00	2,86	57,20		
1	51	20	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAI LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	4,55	91,00	-	-	11,80	236,00	16,60	332,00	-	11,80	236,00			
1	52	20	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAI LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	0,69	13,80	-	-	2,85	57,00	5,00	100,00	3,80	76,00	3,33	66,60		
1	53	20	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	19,80	396,00	-	34,00	680,00	33,50	670,00	38,00	760,00	34,30	686,00	34,00	680,00	
1	54	20	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	21,71	434,20	-	40,00	800,00	36,90	738,00	38,00	760,00	34,30	686,00	36,90	738,00	
1	55	20	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	21,60	432,00	-	40,00	800,00	36,90	738,00	38,00	760,00	36,90	738,00	36,90	738,00	
1	56	20	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	21,71	434,20	-	40,00	800,00	36,90	738,00	38,00	760,00	36,90	738,00	36,90	738,00	
1	57	20	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	21,84	436,80	-	43,00	860,00	38,20	764,00	40,00	800,00	45,70	914,00	40,00	800,00	
1	58	20	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	22,45	449,00	55,47	1.109,40	43,00	860,00	38,20	764,00	55,00	1.100,00	43,90	878,00	43,45	869,00
1	59	20	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	22,35	447,00	-	44,00	880,00	38,10	762,00	55,00	1.100,00	-	41,05	821,00		
1	60	20	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	30,82	616,40	-	47,00	940,00	52,25	1.045,00	43,00	860,00	-	45,00	900,00		
1	61	20	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	235,91	4.718,20	-	-	438,70	8.774,00	315,00	6.300,00	-	315,00	6.300,00			
1	62	20	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	30,80	616,00	-	47,00	940,00	47,60	952,00	45,00	900,00	-	46,00	920,00		
1	63	20	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	30,80	616,00	-	47,00	940,00	52,30	1.046,00	45,00	900,00	-	46,00	920,00		
1	64	20	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	30,80	616,00	-	52,00	1.040,00	52,40	1.048,00	45,00	900,00	-	48,50	970,00		
1	65	20	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	33,91	678,20	-	55,00	1.100,00	63,67	1.273,40	49,00	980,00	-	52,00	1.040,00		
1	66	20	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	33,91	678,20	-	56,00	1.120,00	57,62	1.152,40	55,00	1.100,00	-	55,50	1.110,00		
1	67	20	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	32,70	654,00	-	60,00	1.200,00	57,60	1.152,00	58,00	1.160,00	-	57,80	1.156,00		
1	68	20	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	55,15	1.103,00	80,28	1.605,60	-	111,25	2.225,00	-	-	-	80,28	1.605,60		
1	69	20	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	6,02	120,40	-	11,00	220,00	10,80	216,00	11,00	220,00	13,29	265,80	11,00	220,00	
1	70	20	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	6,00	120,00	-	11,00	220,00	10,88	217,60	11,00	220,00	13,29	265,80	11,00	220,00	
1	71	20	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	6,00	120,00	-	12,00	240,00	10,80	216,00	11,00	220,00	12,90	258,00	11,00	220,00	
1	72	20	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	6,02	120,40	-	12,00	240,00	10,88	217,60	11,00	220,00	13,29	265,80	11,00	220,00	
1	73	20	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	7,55	151,00	14,72	294,40	-	11,70	234,00	20,00	400,00	14,90	298,00	14,72	294,40	
1	74	20	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	7,38	147,60	15,83	316,60	14,00	280,00	12,80	256,00	19,00	380,00	13,75	275,00	13,88	277,60
1	75	20	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	7,55	151,00	-	-	22,00	440,00	20,00	400,00	-	20,00	400,00			
1	76	200	MT	20896	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1,23	246,00	-	-	5,57	1.114,00	5,75	1.150,00	31,85	370,00	5,66	1.132,00		
1	77	200	MT	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1,71	342,00	-	-	2,94	588,00	8,70	1.740,00	-	2,94	588,00			



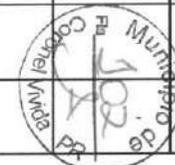
60

1	78	200	MT	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1,47	294,00	-	-	2,27	454,00	3,50	700,00	1,69	338,00	1,98	396,00		
1	79	200	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,88	576,00	-	-	4,60	920,00	14,50	2.900,00	-	-	4,60	920,00		
1	80	200	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	4,89	978,00	-	-	8,35	1.670,00	10,50	2.100,00	-	-	8,35	1.670,00		
1	81	20	MT	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	0,90	18,00	-	-	2,82	56,40	2,30	46,00	2,39	47,80	2,35	47,00		
1	82	20	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	16,48	329,60	-	-	37,48	749,60	43,50	870,00	34,90	698,00	36,19	723,80		
1	83	20	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	13,26	265,20	-	-	50,80	1.016,00	28,50	570,00	33,50	670,00	31,00	620,00		
1	84	20	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	10,96	219,20	-	-	44,10	882,00	26,10	522,00	26,25	525,00	26,18	523,60		
1	85	20	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	5,13	102,60	-	-	19,02	380,40	9,00	180,00	18,90	378,00	13,95	279,00		
1	86	20	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	6,77	135,40	-	-	28,30	566,00	17,25	345,00	31,85	637,00	22,78	455,60		
1	87	100	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100	4,29	429,00	-	-	9,00	900,00	25,00	2.500,00	-	-	9,00	900,00		
1	88	30	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	21,64	649,20	-	-	49,00	1.470,00	40,00	1.200,00	-	-	40,00	1.200,00		
1	89	400	MT	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	0,41	164,00	-	-	-	-	1,50	600,00	-	-	0,96	384,00		
1	90	250	MT	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,20	300,00	-	1,80	450,00	1,67	417,50	2,10	525,00	1,89	472,50	1,80	450,00	
1	91	1.000	MT	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,88	1.880,00	2,04	2.040,00	3,00	3.000,00	2,59	2.590,00	2,40	2.400,00	2,85	2.850,00	2,50	2.500,00
1	92	500	MT	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	-	-	4,74	2.370,00	4,60	2.300,00	4,43	2.215,00	3,95	1.975,00	4,85	2.425,00	4,60	2.300,00



89

1	93	500	MT	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,28	2.140,00	-	6,80	3.400,00	6,65	3.325,00	5,75	2.875,00	6,90	3.450,00	6,65	3.325,00		
1	94	500	MT	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	-	10,44	5.220,00	12,00	6.000,00	10,99	5.495,00	9,50	4.750,00	11,49	5.745,00	10,99	5.495,00		
1	95	200	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,40	280,00	-	3,90	780,00	2,60	520,00	2,50	500,00	3,35	670,00	2,60	520,00		
1	96	200	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,81	362,00	-	4,00	800,00	3,70	740,00	3,00	600,00	3,89	778,00	3,70	740,00		
1	97	500	MT	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,98	2.490,00	8,97	4.485,00	10,00	5.000,00	8,65	4.325,00	-	9,19	4.595,00	8,97	4.485,00		
1	98	1.000	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3,31	3.310,00	6,03	6.030,00	6,00	6.000,00	5,80	5.800,00	-	5,80	5.800,00	5,80	5.800,00		
1	99	300	MT	4266	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	0,96	288,00	-	1,75	525,00	-	1,80	540,00	-	-	1,75	525,00	-	525,00	
1	100	300	MT	4267	FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	-	-	-	1,80	540,00	-	-	2,20	660,00	-	-	2,00	600,00	-	600,00
1	101	300	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	-	-	-	12,00	3.600,00	-	-	14,15	4.245,00	-	-	13,08	3.924,00	-	3.924,00
1	102	300	MT	4269	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	-	-	-	5,00	1.500,00	-	-	6,10	1.830,00	-	-	5,55	1.665,00	-	1.665,00
1	103	300	MT	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	-	-	-	7,00	2.100,00	-	-	7,50	2.250,00	-	-	7,25	2.175,00	-	2.175,00



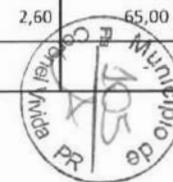
Handwritten signature or initials.

1	129	50	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	9,65	482,50	-	-	-	12,00	600,00	-	10,83	541,50			
1	130	200	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	25,11	5.022,00	-	-	-	51,00	10.200,00	-	38,06	7.612,00			
1	131	200	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	25,10	5.020,00	-	-	-	51,00	10.200,00	-	38,05	7.610,00			
1	132	50	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	6,72	336,00	-	-	16,90	845,00	13,00	650,00	-	13,00	650,00		
1	133	100	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	8,06	806,00	-	-	90,50	9.050,00	14,00	1.400,00	-	14,00	1.400,00		
1	134	30	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	9,10	273,00	-	35,00	1.050,00	-	20,00	600,00	32,90	987,00	26,45	793,50	
1	135	30	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	12,60	378,00	-	60,00	1.800,00	-	24,00	720,00	45,95	1.378,50	34,98	1.049,40	
1	136	30	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	34,97	1.049,10	-	-	-	-	85,00	2.550,00	-	-	59,99	1.799,70	
1	137	1.000	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	8,99	8.990,00	-	-	19,50	19.500,00	16,50	16.500,00	26,95	26.950,00	18,00	18.000,00	
1	138	600	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	7,79	4.674,00	14,95	8.970,00	-	15,75	9.450,00	11,50	6.900,00	24,90	14.940,00	14,95	8.970,00
1	139	50	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	22,30	1.115,00	-	-	47,90	2.395,00	35,00	1.750,00	-	-	35,00	1.750,00	
1	140	50	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	32,48	1.624,00	-	-	77,20	3.860,00	47,00	2.350,00	-	-	47,00	2.350,00	
1	141	80	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	16,90	1.352,00	-	-	19,14	1.531,20	12,00	960,00	-	-	16,90	1.352,00	
1	142	80	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	17,13	1.370,40	-	-	40,00	3.200,00	20,00	1.600,00	-	-	20,00	1.600,00	
1	143	200	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	16,18	3.236,00	-	30,00	6.000,00	24,70	4.940,00	23,90	4.780,00	24,30	4.860,00		
1	144	20	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA, PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	18,50	370,00	-	26,00	520,00	52,00	1.040,00	30,90	618,00	28,45	569,00		
1	145	20	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	3,20	64,00	-	7,00	140,00	5,70	114,00	-	5,90	118,00	5,80	116,00	
1	146	50	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	0,50	25,00	-	1,90	95,00	-	2,00	100,00	-	1,90	95,00		
1	147	100	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	2,25	225,00	-	-	11,40	1.140,00	8,50	850,00	13,90	1.390,00	9,95	995,00	
1	148	100	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	2,69	269,00	-	9,00	900,00	11,20	1.120,00	8,50	850,00	11,80	1.180,00	9,00	900,00



80

1	149	100	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	2,69	269,00	-	5,00	500,00	4,00	400,00	8,50	850,00	-	4,50	450,00	
1	150	30	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM, COR CINZA	2,69	80,70	-	9,00	270,00	4,00	120,00	8,50	255,00	-	6,25	187,50	
1	151	100	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	2,00	200,00	-	9,00	900,00	11,50	1.150,00	8,50	850,00	-	8,75	875,00	
1	152	100	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	5,78	578,00	-	5,00	500,00	8,50	850,00	8,50	850,00	-	7,14	714,00	
1	153	10	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7.2 METROS	310,00	3.100,00	-	-	560,00	5.600,00	568,00	5.680,00	-	560,00	5.600,00		
1	154	20	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	3,98	79,60	-	-	11,90	238,00	12,00	240,00	-	11,90	238,00		
1	155	2	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	17,00	34,00	-	-	106,50	213,00	-	-	-	61,75	123,50		
1	156	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATÉ 4 DISJUNTORES ATÉ 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCAÇÃO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	24,40	244,00	-	-	82,20	822,00	210,00	2.100,00	29,70	297,00	55,95	559,50	
1	157	500	MT	11264	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 50MM	24,90	12.450,00	-	-	25,75	12.875,00	30,00	15.000,00	-	25,75	12.875,00		
1	158	500	MT	11263	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 25MM	15,90	7.950,00	-	-	20,60	10.300,00	20,00	10.000,00	-	20,00	10.000,00		
1	159	50	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSAO 220 VOLTS	46,00	2.300,00	-	-	146,00	7.300,00	95,00	4.750,00	-	95,00	4.750,00		
1	160	100	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	109,30	10.930,00	-	120,00	12.000,00	182,90	18.290,00	-	136,80	13.680,00	128,40	12.840,00	
1	161	100	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	40,44	4.044,00	81,33	8.133,00	60,00	6.000,00	102,99	10.299,00	-	98,90	9.890,00	81,33	8.133,00
1	162	200	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	16,00	3.200,00	-	-	40,99	8.198,00	35,00	7.000,00	-	35,00	7.000,00		
1	163	100	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1.3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	4,04	404,00	-	7,00	700,00	6,05	605,00	10,00	1.000,00	7,90	790,00	7,00	700,00
1	164	200	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LAMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR	1,85	370,00	-	-	3,00	600,00	3,80	760,00	-	3,00	600,00		
1	165	25	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	0,86	21,50	-	-	2,64	66,00	3,80	95,00	2,60	65,00	2,62	65,50	
1	166	100	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	0,77	77,00	-	-	3,05	305,00	2,00	200,00	-	2,00	200,00		



EP

1	167	100	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA	3,52	352,00	-	-	-	6,80	680,00	10,90	1.090,00	6,80	680,00	
1	168	30	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	3,52	105,60	-	8,00	240,00	-	6,80	204,00	10,90	327,00	7,40	222,00
1	169	50	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	5,70	285,00	-	8,00	400,00	13,75	687,50	-	9,69	484,50	8,85	442,50
1	170	20	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80° C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	5,90	118,00	-	12,00	240,00	-	9,00	180,00	15,90	318,00	10,50	210,00
1	171	50	UN	21902	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON SOBREPOR, MODELO QUADRADO, LED 24W, MEDIDA 30X30CM				74,99	3.749,50	71,90	3.595,00	-	-	73,45	3.672,50	
VALOR TOTAL R\$						157.480,80	42.442,70		114.561,50	331.346,25		294.932,00		173.012,80		326.132,90	

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, se mostou mais vantajosa a contratação pelo valor da mediana.

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2021.

Elaine

Elaine Bortolotto

Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2021**

**COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE- EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL¹**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Coronel Vivida – PR, através da sua PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Dinara Mazzucatto, designada pela Portaria nº 11 de 17 de fevereiro de 2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. ANDERSON MANIQUE BARRETO, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado:

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia XX de XXXX de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia XX de XXXX de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

¹ **Art. 2º, §3º, II, “b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)**
<http://amsop.com.br/municipios>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

1.2. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

II – DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens e serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços certos e registrados em documentos específicos denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante um período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará a aquisição dos materiais nas quantidades necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da aquisição dos materiais restantes e conseqüentemente do seu pagamento.

2.4. A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

2.5. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

2.6. O quantitativo está baseado em relatório de utilização dos produtos, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas e serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

2.7. A necessidade da aquisição de **materiais elétricos**, justifica-se para atender as necessidades de construção, manutenção, conservação, reformas, ampliações, ajustes e melhorias nos sistemas elétricos nas edificações públicas, tais como: quadras esportivas,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

escolas, creches, unidades de saúde, sede administrativa, sede das secretarias, praças, parques e demais edificações e espaços públicos do Município.

III - DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado estabelecido pela administração municipal para as futuras aquisições, objeto da presente licitação, é de **R\$ 326.132,90 (trezentos e vinte e seis mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos)**.

3.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Pregão, empresas jurídicas que atuem no **ramo* pertinente ao objeto da presente licitação** e que atendam a todas as condições exigidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações complementares vigentes e pertinente à matéria, bem como, as exigências contidas no presente edital.

**A pertinência do ramo de atividade da empresa com a do objeto da presente licitação, será analisada juntamente com os documentos de habilitação.*

4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) Não poderão participar as empresas que não se enquadrem como MEI, ME, EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino) conforme Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, Art. 2º, § 3º, II, b, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
- b) As empresas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
- c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
- d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;
- j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.3. Poderão participar do Pregão, porém não poderão concorrer entre si empresas com sócios em comum ou da mesma família. Caso apresentem proposta para o mesmo ITEM, ambas serão desclassificadas do ITEM.

V – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:30min do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h00min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

5.3. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a qual é a responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

5.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

5.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

VI - DO CREDENCIAMENTO

6.1. Na data, horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, deste Edital.

b) Cópia do estatuto social, contrato social em vigor outro instrumento de registro comercial (podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial emitida no máximo 90 dias antes da data de abertura das propostas), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo Anexo III, deste edital, (caso a empresa se enquadre).

d) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente estatuto social, contrato social em vigor ou o documento indicado na alínea "b", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

e) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

6.2. Os documentos comprobatórios para o credenciamento + a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo III) + a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), **deverão ser apresentados separados dos Envelopes nº 01 e 02**, no horário estabelecido no preâmbulo, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2.1. É obrigatória à apresentação da “DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E A DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, fora dos envelopes nº 01 e 02. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

6.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4. Serão aceitas propostas via postal.

6.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

VII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02:

7.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, contendo respectivamente a proposta de preços e a documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente lacrados e indevassáveis, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº XX/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.

VIII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação de interesse do licitante e os documentos que a instruem, será



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

pública e dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação, mencionada no preâmbulo deste edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados. Serão aceitas propostas via postal.

8.2. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá os documentos de credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preço e a documentação de habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. A não entrega da Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e demais documentos necessários para o credenciamento, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, as quais serão conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

IX - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

9.1. A Proposta de Preços deverá ser gerada e apresentada, **OBRIGATORIAMENTE**, na **FORMA IMPRESSA E ASSINADA** pelo proponente ou seu representante legal, de acordo com as orientações constantes no Anexo VIII deste edital. E, preferencialmente, **na forma eletrônica** (CD-R ou PenDrive), visando facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro.

9.1.1. Caso o arquivo na forma eletrônica não funcione, o mesmo poderá ser solicitado ao representante presente para que encaminhe de outra forma, sendo assim sugere-se que o representante possua uma cópia do arquivo, como forma de agilizar o julgamento do Pregoeiro.

9.1.2. A FORMA IMPRESSA DA PROPOSTA, A QUE SE REFERE O ITEM 9.1., SOMENTE SERÁ EMITIDA PELO PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO. NÃO SERÁ ADMITIDA PROPOSTA ELABORADA POR OUTRO MEIO.

9.1.3. O Programa Específico do Município poderá ser retirado através do site do Município (ver anexo VIII) ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR.

9.2. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
- f) **MARCA dos produtos cotados. A proponente deve ler a descrição exigida no edital e cotar uma marca que atenda integralmente a descrição do edital. Caso a mesma apresente cotação para o item, será considerado como evidência que o produto cotado atende integralmente o descritivo do edital.**
- g) Prazo do registro de preços é de **12 (doze) meses**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de registro diferente do solicitado, serão entendidas como válidas pelo prazo solicitado no edital.

9.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

9.4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

9.5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

9.6. Deverá ser observado o preço unitário máximo de cada item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

9.7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

9.8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente leu a descrição exigida para o item e atende integralmente o descritivo do edital, bem como tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9.10. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido à quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do ITEM.

9.11. Disposições gerais referentes às propostas:

9.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

9.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

X - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

10.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

10.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) Prova de Regularidade Relativa a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

10.1.3. Das Declarações:

- a) **Declaração unificada** de inexistência de fatos impeditivos, de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal (menores), das condições de habilitação e de incompatibilidade negocial (ver modelo conforme Anexo V).

OBS: Caso o documento exigido no item 10.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

10.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

- 10.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

10.3. Os documentos necessários à habilitação/proposta/credenciamento poderão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, via simples do documento com confirmação da autenticidade através da internet se for o caso.

10.3.1. A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação/proposta, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

10.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

10.5. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

10.6. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

10.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

XI - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.1.1. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

11.2. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

11.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.
- d) Caso a proposta escrita não esteja assinada, o representante do proponente poderá fazê-lo durante a sessão pública, desde que tenha poderes para tanto.

11.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

11.3.3. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

11.3.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

11.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.4.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do ITEM.

11.5. Após a fase da “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase de “Lances”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

11.5.1. Na fase de lances, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações do Município de Coronel Vivida. A ausência do representante do licitante no horário previsto deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

11.6. Após as devidas orientações e recomendações, o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.6.1. No caso de empate de preços, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.6.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

11.6.3. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas, não sendo admitido lance intermediário.

11.6.4. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.6.5. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

11.7. No caso de não existirem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

11.8. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de preço melhor.

11.8.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município ou pelo Departamento responsável.

11.9. Depois de encerrada a etapa de lances verbais e da negociação direta, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro iniciará a fase de habilitação, com a abertura do envelope de documentação dos proponentes de melhor oferta, verificando as condições de habilitação dessa(s) licitante(s).

11.9.1. Constatado vício na documentação de habilitação, somente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora provisória sob a condição de saneamento do defeito na documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

11.9.2. Permanecendo o defeito na documentação, o Pregoeiro declarará a empresa inabilitada e procederá a análise da documentação da licitante subsequente.

11.9.3. Na hipótese de designação de nova sessão para apresentação dos documentos, a interposição de recurso será facultada às licitantes ao final desta sessão.

11.9.4. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital o licitante será declarado vencedor.

11.10. Havendo suspensão dos trabalhos do pregão antes de cumpridas todas as suas fases, o pregoeiro informará oportunamente o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos e fará comunicação direta (via e-mail) as licitantes participantes do Pregão.

11.10.1. Nesse caso, os envelopes que não foram abertos, deverão ser rubricados no fechamento da sessão pública, ficando sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.11. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor para que seja obtido preço melhor, decidindo sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

de oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

11.12. Após declaração do vencedor, ao final da sessão o Pregoeiro questionará aos participantes quanto à intenção de recorrer, se houver manifestação positiva nesse sentido, a mesma deverá ser feita de forma motivada. Caso não haja, o Pregoeiro adjudicará o objeto à empresa vencedora.

11.13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.13.1. A verificação será certificada pela equipe de apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.13.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.14. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente:

11.14.1. Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedado a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente no envelope da proposta ou da documentação.

11.14.2. Convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de sua proposta ou documentação.

11.15. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, as alegações que houver e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

11.15.1. Após a leitura da ata e das alterações que se fizerem necessárias, a mesma será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

11.15.2. Os representantes que se ausentarem durante a sessão pública e não ficarem até o término para assinatura da ata, estarão cientes que sua ausência acarretará na renúncia ao direito de recurso, bem como na aceitação dos demais atos pelo Pregoeiro.

11.16. Em caso de desclassificação da proposta, não havendo intenção de recurso, a licitante poderá retirar o envelope de documentação na mesma oportunidade. Sendo necessária a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

abertura de prazo recursal, o envelope de documentação ficará retido até a homologação do objeto da licitação.

11.16.1. Os envelopes das licitantes remanescentes ficarão à disposição das empresas no Departamento de Licitações para devolução. Caso a empresa não retire seu envelope em até 10 (dez) dias após a homologação do resultado da licitação, os mesmos serão destruídos, ainda lacrados, sem que de seu conteúdo se tome conhecimento, independentemente de notificação, intimação ou qualquer outra forma de aviso.

XII – DOS RECURSOS

12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

12.2. Existindo a intenção mencionada no item anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

12.3. Aceita a manifestação referida no subitem 12.2, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4. O recurso deverá ser apresentado por escrito, dirigido ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolado na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h00min, ou encaminhado através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

12.4.1. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

12.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.9. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

13.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

13.4. A autoridade competente:

13.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

13.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

XIV - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

14.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

14.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

14.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 14.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. O prazo de que trata o item 14.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

14.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

14.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

XV – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

XVI - DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

16.1. Das condições e das características para entrega e aceitação estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

XVII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

17.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

XIX - DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

XX - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	2788	3.3.90.30.26
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	67	4575	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02 – FUNREBOM Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	78	3859	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	96	3864	3.3.90.30.26

R



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	142	3085	3.3.90.30.26
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	140	4576	3.3.90.30.26
00	05/01	000	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	210	3417	3.3.90.30.26
00	05/01	103	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	211	4577	3.3.90.30.26
00	05/01	104	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	3788	4302	3.3.90.30.26
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	192	3879	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
De Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.00174.2.018	245	3418	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	256	3406	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	576	3895	3.3.90.30.26
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	574	3898	3.3.90.30.26
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	575	3902	3.3.90.30.26
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	3426	3531	3.3.90.30.26
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	772	4446	3.3.90.30.26



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				06.001.10.302.0019.2.062			
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	773	4451	3.3.90.30.26
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	774	3909	3.3.90.30.26
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	4410	4578	3.3.90.30.26
02	06/01	4940	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	4412	4458	3.3.90.30.26
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034	842	3907	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	337	3923	3.3.90.30.26
00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e Agroindustrialização–Casa Familiar Rural 07.001.20.606.0024.2.047	324	3853	3.3.90.30.26
00	07/01	000	2.045	Apoio à População Indígena 07.001.20.608.0024.2.045	349	4579	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	420	3745	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	372	4580	3.3.90.30.26

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	454	3926	3.3.90.30.26